ANNO LIV NUMERO 266

TERÇA FEIRA 19 DE NOVEMBRO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

PARAHYBA, 18 de novembro, aos 55 minutos da tarde.

— **O paquete *BAHIA* sahe hoje á tarde para ahi.**

Tem á seu bordo dez deputados geraes: tres do Pará, Drs. Assis, Mac-Dowell, e Cruz; tres do Maranhão, Drs. Maia, Belfort, e Prado Pimentel; tres do Ceará, Brigido, Drs. Pompeu, e Joaquim Bento; um do Rio Grande, Dr. Amaro Bezerra.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 17 de novembro.

Na conformidade do Decreto especial que regula a eleição dos Senadores, reuniram-se em 27 de outubro os conselhos municipaes, no intuito de se prepararem para a eleição que deve ter lugar a 5 de janeiro proximo vindouro.

Dos resultados dessas nomeações e de um exame minucioso da composição dos collegios eleitoraes, parece resultar que, sobre 75 senadores que tem de ser substituidos pelos departamentos, serão eleitos 44 do partido republicano.

Por outro lado, tendo fallecido, no curso da sessão, 7 senadores departamentaes, e devendo as vagas ser preenchidas na conformidade da lei, conta-se tambem como certa a eleição de 6 republicanos sobre aquelle numero de 7, dos quaes 5 eram republicanos e 2 conservadores.

Assim, pois, em vista destes resultados, a maioria do Senado francez ficará deslocada, passando os republicanos a ter um excedente de cerca de 30 votos sobre os conservadores.

Agencia de Pernambuco, 18 de novembro.

O director,
J. BREZET.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Illuminação.

As lampadas ou candieiros destinados a illuminar quartos, devem ser munidos de globos, de vidro despolido, e o mesmo se póde fazer em relação aos usados nas salas, no intuito de tornar a luz mais supportavel aos olhos.

Nas lampadas ou candieiros destinados á leitura ou trabalho, é preferivel, porém, empregar o *abat-jour*, de papel ou de vidro opaco.

— Uma das condições essenciaes para uma bôa illuminação é a limpeza e conservação em bom estado das lampadas ou candieiros; e para isso é mister limpal-os e refazel-os todos os dias e com muito cuidado.

— Sempre que um candieiro tiver passado algum tempo sem uso, antes de empregal-o é de rigor limpal-o, maximé se contiver oleo, por que este deve ter-se tornado espesso. Se o candieiro fôr de petroleo, póde-se limpal-o com uma solução bem quente de potassa, tendo o cuidado de só deitar-lhe o oleo depois de devidamente esgotado e secco ao sol ou ao calor do fogo.

— Sob o ponto de vista da economia, a illuminação á gaz carbonico em geral leva muita vantagem á illuminação pelo oleo ou pelas velas; mas, entre nós, ella é quasi equivalente em custo á estas e é mais cara do que a illuminação pelo petroleo ou kerosene. Demais, convém ter em linha de conta as despezas do primeiro estabelecimento, que são elevadas, e os juros do capital empregado.

A illuminação á gaz, onde prima sobre os demais systemas é no asseio e limpeza, que é o que de melhor se póde desejar.

A fórma mais usada de bico de gaz é denominada *Argaud*; a mais vantajosa para armazens, lojas ou lugares publicos é a de quinze furos; mas, nas casas particulares ou de habitação é melhor adoptar o bico em fórma de leque ou borboleta. Para os corredores, escadas e patamares bastam os bicos de um só jacto.

Ultimamente o Sr. Stamm fez uma modificação nos bicos de gaz. Consiste ella em adicionar ao bico de gaz, acima do respectivo orificio, um fio de platina, que, aquecido até o branco, pela chamma, augmenta o poder illuminante desta.

— Convém, e isto é muito importante, ter sempre fechados os bicos de gaz, não só para evitar o desperdicio do fluido, mas tambem os accidentes.

Felizmente o gaz de illuminação derrama um cheiro infecto, que trae sua presença, e incita a tomar providencias.

Em taes casos, e no de fugida do gaz, convém sem perda de tempo mandar chamar o concertador de taes apparelhos, e abrir logo as janellas, tendo o cuidado de não accender luzes, porque isto póde dar lugar á terriveis accidentes.

— Pelo receio de que possam dar-se fugidas de gaz durante as horas de repouso, melhor é não ter bicos de gaz nos quartos de dormida, porque o gaz de illuminação é asphyxiante.

— A *lamparina* é um movel indispensavel quando se tem algum doente, crianças ou pessoas idosas, que possam carecer, em horas tardias da noite, de cuidados ou soccorros.

A lamparina mais geralmente usada, e que na realidade é a mais commoda, é a que tem a fórma de uma torre de porcelana, sobre a qual repousa um bules, em que se deita agua ou tisana, aliás aquecida pela luz de um pequeno pavio que sobrenada o oleo, contido n'um recipiente ou cópo, situado no interior da torre, mediante um pequeno disco de cortiça ou de uma capsula de porcelana.

O oleo das lamparinas deve ser muito puro, afim de que não deite máo cheiro no quarto,

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 1878

Actos:

— Presidente da provincia, attendendo ao que requereu Hypolito da Silva, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Páo d'Alho, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de 15 dias.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Declarando o ministerio da guerra, em aviso de 6 do corrente, haver, naquella data, providenciado no sentido de serem fornecidos, pela intendencia de guerra, á companhia de cavallaria desta guarnição, o armamento e munição, constante da nota inclusa; assim o communico a V. para os fins convenientes.

—Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de dar suas ordens para que seja inspeccionado de saude, pela junta militar, o aprendiz artifice do arsenal de guerra, Luiz Gaudencio da Rosa Lima, que para aquelle fim lhe será mandado apresentar pelo director do estabelecimento.—Communicou-se ao director do arsenal.

— Ao chefe. — Recommendo a V. S. que preste minuciosa informação sobre o estado de cada uma das prisões da provincia, conforme determina o aviso incluso por copia do ministerio da justiça.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S. os decretos nomeando o juiz de direito João Sertorio, desembargador da relação do Recife, e removendo para esta, o desembargador da de Cuyabá, Victorino do Rego Toscano Barreto. — Communicou-se ao nomeado e removido.

— Ao mesmo. — Para poder resolver sobre o officio dessa thesouraria de 18 de outubro, sob n. 798, cumpre que V. S. informe se já foi recolhida a multa imposta por esta presidencia, por portaria de 3 de abril de 1875, á junta de classificação de escravos de Gameleira.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, em aviso de 6 do corrente declarou o ministerio da guerra haver solicitado do da fazenda a expedição de ordens no sentido de ser essa thesouraria habilitada com o credito de 135$740, para occorrer á despeza feita com a collocação de um portão no xadrez do quartel de cavallaria.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que de aviso do ministerio da guerra de 6 do corrente, consta ter sido solicitada do da fazenda a expedição de ordens, no sentido de ser essa thesouraria habilitada com o credito de 16$260, para occorrer á despeza com os concertos executados na chaminé do quartel do 14.º batalhão de infantaria, por Augusto José Ferreira.

— Ao mesmo. — Remetto á V. S., para os devidos fins, a ordem do ministerio da guerra, de 6 do corrente.

— Ao mesmo. — Segundo me foi declarado em aviso do ministerio da agricultura, de 6 do corrente, sob n. 10, S. M. o Imperador, conformando-se com o parecer do conselheiro procurador da corôa, houve por bem ordenar que, no municipio do Triumpho, desmembrado de Villa-Bella, seja de novo aberta a matricula de escravos para todos os effeitos, durante o prazo de um anno, observadas no que fôr adequado as disposições do regulamento que baixou com o decreto n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871. Dando conhecimento a V. S. dessa providencia, motivada pelo seu officio de 5 de junho, sob n. 426, recommendo-lhe que de novo expeça as suas ordens que havia dado sobre a matricula de Villa-Bella, nas quaes mandou sobre-estar até a decisão do seu dito officio, e que tornará extensivas ao referido municipio; tendo em consideração as regras estabelecidas nos ns. 2, 3 e 4 do aviso n. 19 de 23 de dezembro de 1876, conforme é ordenado no final do citado aviso de 6 do corrente. Officiou-se ao chefe de policia, juiz de direito e municipal do Triumpho.

— Ao director do arsenal de guerra. — A' vista do que dispõe V. S., em seu officio n. 252 de hontem, autoriso-o a comprar cinco pistolas, ao preço de 7$000 cada uma, para serem fornecidas á alfandega de Penedo, nas Alagôas, conforme a ordem do ministerio da guerra, expressa no aviso de 4 do corrente.

— Ao mesmo. — Remetto á V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, copia do aviso que em 5 do corrente dirigio o ministerio da guerra á presidencia da Bahia, declarando como se deve proceder o desconto determinado pelo art. 189 do regulamento, n. 5,118 de 19 de outubro de 1872, quando o operario militar ou aprendiz artifice dos arsenaes de guerra estiverem occupados em trabalhos da officina de alfaiates.

— Ao dito de marinha.—De conformidade com o que determina o ministerio da marinha, em aviso de 2 do corrente, mande V. S. eliminar do quadro do pessoal das officinas de ferreiro da 6ª classe, Marcolino Teixeira Leite Pinheiro, de que trata o seu officio n. 14 de 21 de outubro.

— Ao mesmo.—Tendo n'esta data incumbido o engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, de organisar o orçamento da despeza a fazer-se com a demolição do lanço de muro feito nesse arsenal para dar maior comprimento á carreira onde esteve assentado a quilha da corveta, que acaba de ser desmanchada; assim o communico a V. S., em resposta ao seu officio n. 152 de hontem.—Communicou-se ao engenheiro.

— Ao mesmo.—Constando, de communicação do director geral da secretaria da marinha, que, em 5 do corrente, se expedio ordem ao ajudante general da armada, mandando desligar da companhia, de aprendizes marinheiro, o menor Luiz de França; assim o declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 39 de 17 de outubro.

— Ao Dr. Ermirio Cesar Coutinho.—Tendo designado a V. S. para inspeccionar o 3º escripturario do thesouro provincial, Antonio Milburges Saraiva Galvão, que requereu 4 mezes de licença, em prorogação da que ultimamente obteve, para tratar de sua saude, assim lh'o communico, esperando que se dignará de aceitar essa incumbencia.

— Ao engenheiro das obras militares.—Verificando-se, das informações prestadas por Vmc. em seu officio de 17 de outubro de 1870, e conforme aos de 19 de outubro ultimo sob n. 52, que o abastecimento d'agua á fortaleza do Brum, não sendo abundante, tornou-se ainda mais fraco por causa da direcção de um ramal de encanamento da mesma fortaleza para uma casa do Visconde do Livramento, declaro a Vmc., para os fins convenientes, que tenho resolvido cassar a concessão feita ao dito Visconde do Livramento da penna d'agua de que se trata, e recommendo-lhe que celebre novo contrato com a companhia de Beberibe, para restabelecer o fornecimento d'agua á sobredita fortaleza.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. receber, na secretaria da repartição da policia, o armamento e correame pertencente ás praças desse corpo, que foram desarmadas em Timbaúba. Assim fica satisfeita a requisição constante de seu officio n. 862, de 16 de outubro.

— Ao juiz de direito de Ouricury.—Com copia do parecer do conselheiro presidente da relação, opinando que o promotor publico impedido por motivo de molestia, se acha impossibilitado de funccionar em qualquer acto de seu cargo; respondo á consulta que neste sentido foi feita pelo promotor dessa comarca, José Leandro Dantas Serra.

— Ao dito de Caruarú.—Para poder resolver sobre uma representação da camara municipal de Caruarú, solicito de Vmc. informações circumstanciadas sobre as obras que se fizeram no cemiterio d'essa cidade, as que convém executar para concluil-o, e emquanto importará a despeza. Cumpre tambem que Vmc. informe, sendo possivel, sobre o plano do cemiterio, sua capacidade, dimensões, e se é todo murado ou cercado. *Mutatis mutandis* á camara municipal.

— Ao delegado do Granito. Em resposta ao officio de Vmc., de 26 de outubro, communicando não ter corrido regularmente o inventario que se procedeu por fallecimento de Urbano José Peixoto, cabe-me declarar-lhe que, as autoridades policiaes só devem dirigir-se a esta presidencia por intermedio do Dr chefe de policia, aquem são immediatamente subordinadas, salvo o caso de urgencia, sendo que ellas, assim como esta presidencia, nada tem que ver com questão de inventario e outras que são da exclusiva competencia dos juizes e tribunaes.

Portarias:

— Inteirado do que a camara municipal do Recife me representa em officio n. 116 de 23 de outubro, declaro-lhe que, não havendo credito á verba *Hygiene Publica*, do orçamento geral do imperio para despezas com exames chimicos, e, nem sendo o inspector de saude publica, em vista do decreto n. 828 de 29 de setembro de 1851, obrigado a fazel-os á sua custa, não póde ser attendido o seu pedido, com relação áquelle exame nos productos das suas fabricas de gelo existentes na capital, tanto mais quanto o resultado da inspecção feita pelo referido funccionario nas ditas fabricas, dissipa a prevenção que se procurou propagar contra ellas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem á prôa, até o Rio de Janeiro, por conta da commissão central de soccorros, ao emigrante Leocadio Francisco Tavares.—Communicou-se á commissão central.

O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça conduzir á Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, um caixão contendo mochilas, que para alli remette o arsenal de guerra, com destino ao 9º batalhão de infantaria.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar ao Ceará, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, o desertor do 15º batalhão de infantaria, Antonio Gomes de Carvalho; e, bem assim, a escolta que o conduz, composta de um cabo e um soldado do 2º batalhão da mesma arma.

O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, os soldados Avelino José da Silva, Francisco Pires de Athayde, Francisco Pereira da Silva e Joaquim José de Sant'Anna, e bem assim a mulher do segundo das referidas praças.

O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagens á prôa, até Mossoró, por conta da commissão central de soccorros, aos seguintes emigrantes: Joaquim da Rocha Pita e tres pessoas da sua familia, Manoel Ribeiro da Silva e Antonio da Costa Moreno e duas pessoas de sua familia.

— O Sr. gerente da companhia parnambucana mande dar passagem á prôa, até Penedo, em lugar gratuito á que o governo tem direito, a Alexandrina Maria da Conceição.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem á ré, até Penedo, em lugar gratuito á que o governo tem direito, a D. Carlota Felippa de Souza Ayres.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º supplente do juiz municipal de Aguas Bellas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio pleno de juiz municipal, na qualidade de 1º supplente.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—Sua Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo concedido a D. Isabel Rosa Feitosa, licença para remetter á seu marido, Antonio Feitosa de Mello, que se acha cumprido sentença no presidio de Fernando, um volume contendo peças de roupa e um frasco com pastilhas vermicidas, assim o manda communicar a V. S., para os fins convenientes.—Igual ao commandante do presidio de Fernando.

— Ao commandante do destacamento de policia de Aguas-Bellas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 5 do corrente, e declarar-lhe que a recommendação constante do outro de 21 de outubro, refere-se ás diligencias que V. S. tiver de emprehender, uma vez que tem sido minucioso em suas communicações anteriores.

—

Subdelegacia da freguezia do Recife, 31 de outubro de 1878.—Illm. Sr.—Informando a V. S. como me ordena em officio de 28 deste mez, ácerca do apparecimento de um cadaver no cáes da Lingueta, de que falla o jornal *Tempo*, sob n. 194, de 22 do mesmo, cumpre-me declarar que, no dia 21 pela manhã, chegando ao meu conhecimento que fôra visto boiando o cadaver de um homem de côr branca, immediatamente providenciei em ordem a ser elle transportado, como o foi, para a igreja da Madre de Deos, e tratando em seguida das necessarias diligencias no intuito de descobrir se era o resultado de um crime, não se verificou esta hypothese, tendo para isto convidado a todos os consules a que me auxiliassem, pesquisando pelos navios de sua nacionalidade, os quaes responderam-me negativamente. E' portanto inexacta a noticia que deu aquella folha quando affirmou que não compareceu autoridade alguma. Deos guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, chefe de policia.—O subdelegado, *Luiz Antonio Gonçalves Penna.*

—N. 92.—Delegacia de policia de Bom Conselho, 21 de setembro de 1878 —Illm. Sr.—Em officio n. 7,152 de agosto findo, determinou V. S., que informasse á respeito dos factos relatados no officio do Dr. juiz de direito desta comarca, de 15 de junho deste anno e o devolvesse com os papeis annexos.

Tenho a informar o seguinte:

Quanto ao 1º facto, das informações que pude obter consta que achava-se nessa capital o tenente-coronel Neco, quando á esta villa chegaram escoltados pela força de linha, sob o commando do tenente Espirito Santo, as cargas enviadas á commissão de soccorros; e que a senhora do tenente-coronel Neco nem mandou recado algum ao tenente Espirito Santo, nem era de tal procedimento capaz.

E' provavel, portanto, que houvesse algum equivoco na historia dos recados, referida ao Dr. juiz de direito e pelo mesmo repetida em seu citado officio de 15 de junho.

Quanto ao 2º facto verifiquei o seguinte:

O capitão Miguel, que então occupava a delegacia de policia deste termo, nem mandou intimar ao referido tenente Espirito Santo, que entregasse as cargas, cuja conducção sua força garantia, nem expedio força alguma com semelhante fim.

No archivo desta delegacia encontrei o officio de 27 de maio deste anno do Exm. Sr. presidente desta provincia, ordenando a esta delegacia que mandasse uma força encontrar as cargas de generos alimenticios, que vinham do Pilar em direcção a este termo, acompanhadas de um destacamento da provincia das Alagoas. Esse officio envio a V. S. em original, sob n. 1.

Em cumprimento de semelhante ordem da presidencia, dirigio o capitão Miguel ao alferes Dutra, então commandante do destacamento deste termo, um officio requisitando a expedição de 12 praças; o que foi satisfeito como verá V. S. do officio junto sob n. 2, para o qual peço todo attenção, porque refere todas as circumstancias, que se deram desde a partida das mesmas praças, até seu regresso á esta villa com as mencionadas cargas e força de linha.

O auto de perguntas, junto em original sob n. 3, confirma a veracidade dos factos referidos no citado officio n. 2.

Quanto ao 3º facto, referido pelo alferes Dutra ao Dr. juiz de direito garantiram-me tambem sua inexactidão.

Não houve pedido algum do capitão Miguel, para que esse alferes consentisse guardarem em sua casa as cargas, remettidas á commissão de soccorros.

Ao contrario é certo que, tendo essa commissão armazem seu, e sendo a unica competente para providenciar a respeito da guarda das referidas cargas, assim o fez, o que consta não só do citado officio n. 2, mas tambem do proprio officio do Dr. juiz de direito, quando affirma que as cargas escoltadas chegaram ao armazem da commissão.

Quanto aos dous ultimos factos, isto é, o roubo de 8 cargas de farinha nas proximidades da casa do tenente-coronel Neco e as vendas publicamente feitas dessa farinha no Cajueiro, sitio do mesmo tenente-coronel e na feira desta villa pelo inspector Hortencio, ha o seguinte:

Foram com effeito roubadas algumas cargas (ignora-se o numero) entre esta villa e a de Quebrangulo, em um ponto deserto e de mattas, afastado tres leguas de Quebrangulo e cinco leguas desta villa.

Desse ponto á casa do tenente-coronel dista mais de meia legua, e acha-se entre as terras do mesmo e as do capitão Paula Jacintho, delegado de Quebrangulo, não havendo talvez mais de 2 leguas dos limites dos dous termos.

Attribuem o roubo á gente do mesmo grupo, que atacou durante a noite de 11 de junho a casa de Manoel Lopes Bezerra, e conseguio apoderar-se das cargas alli depositadas, como vê-se da participação que em 25 do mesmo mez fizera de recedo ao Exm. Sr. presidente das Alagôas o agente da commissão central, João Antonio Machado.

Se instauraram processo por semelhante facto, talvez possa elle trazer bastante luz a respeito do roubo praticado nas proximidades de Cajueiro. Os proprios conductores das cargas poderiam fornecer esclarecimentos completos; ignoro porém seus nomes e residencias, se foram interrogados, se voluntariamente compareceram perante qualquer autoridade denunciando o facto e habilitando assim a autoridade publica a entrar nas devidas investigações.

Achava-se o tenente-coronel Neco nesta villa quando divulgou-se a noticia do roubo, conforme tenho geralmente ouvido dizer.

Constando-me que Virginio Ferreira da Silva achava-se nesta villa e tinha sido conductor de cargas para a commissão, interroguei-o, colhendo o que verá V. S. do auto junto, sob n. 4. Inclino-me a crêr que ao Dr. juiz de direito transmittiram os inimigos do tenente-coronel Neco, informações injustas quanto ás vendas da farinna roubada. Hortencio não foi, nem é inspector, como se vê do officio junto, sob n. 5. Não passa de um morador do sitio do Cajueiro e até analphabeto!

Comprehende e V. S. perfeitamente comprehenderá que se taes vendas realmente se tivessem dado o Dr. juiz de direito, 1ª autoridade da comarca e membro da commissão de soccorros, teria posto em acção os differentes meios legaes á sua disposição para apprehensão da mesma farinha prisão do cusado vendedor ou processo, quando o caso de flagrante tivesse passado. Nem faltava ao magistrado energia, nem o apoio e dedicação da parte moralisada da população para auxilial-o em tão justo acto. A falta de qualquer procedimento judicial a tal respeito deixa-me acreditar que nenhum fundamento encontrou o Dr. juiz de direito nas vistorias das vendas da farinha, que constavam-lhe. Alguns dos mais rancorosos inimigos politicos do tenente-coronel Neco narram no entanto historias contrarias que não inspiram confiança á vista dos documentos e peças officiaes, que venho de apresentar.

Devolvendo a V. S. com a presente informação o officio do Dr juiz de direito e mais papeis annexos, reitero meus protestos de respeito, estima e consideração. Deus guarde a V. S. Illm. Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, digno chefe de policia de Pernambuco.—O delegado, *Vicente Jansen de Castro Albuquerque.*

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1878

Anna Isabel Carneiro Lins e Mello e outros.—Devendo a prova exigida ser feita por meio de justificação, julgada por sentença, não póde ter lugar o que requerem os supplicantes.

Annunciada de Mello Montenegro.—Sendo irreformaveis os julgamentos proferidos pelas mesas de exames, não ha que deferir.

Tenente Franklin Benjamin Fernandes de Moraes.—Deferido com a portaria expedida, nesta data, ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor.

Hermenegildo Marcelino de Miranda.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Joanna Theodora Alves Padilha.—Como requer.

Miguel de Castro Oliveira.—Informe a camara municipal do Recife.

Major Manoel Joaquim Bello.—Sim.

Manoel Antonio Leite —Informe o Sr. director da colonia Isabel.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de novembro de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

—

Repartição da policia

N. 2,008—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 18 de novembro de 1878. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

No dia 16 do corrente, á minha ordem: Francisco Rodrigues Pimentel, Cosme da Silva Pereira, João da Silva Pereira e Manoel Hortencio de Góes, remettidos pelo Dr. chefe de policia, o primeiro como pronunciado por crime de furto de cavallos no termo de Timbaúba, da comarca de Itambé desta provincia, e os de mais como criminosos tambem nesta provincia.

A' ordem do Dr. delegado da capital: João Paulo Rodrigues da Silveira, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do Recife, os subditos inglezes D. Dahorley e D. Mohorty, á requisição do respectivo consul, Manoel Alves dos Santos, por disturbios.

No dia 17, á ordem do subdelegado do Recife, os subditos inglezes Wm. Rideman, John W. Archea, P. H. Pinmá, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, José Victorino de Araujo e Manoel Benigno Rodrigues Lima, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas: João Baptista Cabo Verde, por offensas á moral publica.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Sigismundo Antonio Gonçalves.*

INTERIOR

Alagoas

INAUGURAÇÃO DE UMA AULA DE PRIMEIRAS LETTRAS NA CADEIA DA VILLA DE PORTO CALVO.

Juizado de direito da comarca de Porto-Calvo, 2 de novembro de 1878.—Illm. Sr.—Tive hontem a satisfação de annunciar pelo telegrapho a inauguração da escola da cadeia, segundo os desejos e ordem manifestadas por V. S. O acto esteve decente e solemne e foi assistido por mais de 40 pessoas gradas, por uma banda de musica marcial, que generosamente se prestou e pelas autoridades principaes do termo.

Além do que oralmente julguei conveniente dizer e aconselhar, proferi as palavras escriptas, que junto tenho a honra de passar á disposição de V. S.

Pronunciaram discursos analogos ao acto os Srs. Dr. Ignacio Pimentel, juiz municipal supplente, professor publico Francisco Martins de Mello Imbecuruba e alferes João Chrysostomo de Almeida Costa.

Oraram ainda o Rvm. parocho Dr. Luiz Laurindo P. e Lima e o Dr. Miguel Pereira do Rego, ex-juiz municipal deste termo, o qual se acha de passagem nesta villa.

Lavrou-se de tudo uma acta minuciosa, assignada por quasi todos os presentes, a cópia da qual tenho igualmente a honra de transmittir junto a V. S.

As despezas com o aceio da sala, abertura do alçapão e factura da mesa e bancos, o delegado terá de apresentar a V. S., para as convenientes ordens.

Os bancos não poderam ter mais de 12 palmos, porque não havia madeira mais extensa; e por isso urge fazer-se mais dous, porque os 21 presos existentes não se accommodam senão em 4 bancos. Os dous são, pois, insufficientes: Outro sim, é preciso uma cadeira para o preceptor.

As demais despezas miudas e alguns uniformes que foram necessarios para que os miseraveis presos não se apresentassem esfarrapados e indecentes correram por bolsa particular.

Tendo eu feito o pouco que me era possivel para coadjuvar as boas intenções e vistas de V. S. resta-me só felicital-o por ter conseguido uma medida salutar durante a sua administração policial.

Reitero meus protestos de estima e consideração á pessoa de V. S., á quem Deus guarde.—Illm. Sr. Dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro, mui digno chefe de policia.—O juiz de direito, *Olympio E. de A. Galvão.*

—

Acta da inauguração d'aula de primeiras lettras para ensino dos presos de justiça recolhidos na cadeia desta villa,

Ao primeiro dia do mez de novembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e oito, nesta antiga villa do Bom Successo de Porto Calvo, 242º anno depois de sua creação, no salão meridional do pavimento superior do edificio da cadeia publica, onde presentes se achavam os Illms. Srs. juiz de direito da comarca Dr. Olympio Euzebio de Arroxellas Galvão, juiz municipal primeiro supplente em exercicio no termo Dr. Ignacio Luiz Verçosa Pimentel, promotor publico da comarca Dr. Francisco de Borja Buarque, delegado segundo supplente em exercicio João Cancio de Mello, subdelegado terceiro supplente em exercicio Celerino Lucas da Rocha, Rvm. vigario da freguezia Dr. Luiz Laurindo Paes de Lima, pró-presidente da camara municipal tenente Emigdio Victoriano da Silva, juiz de paz, empregados publicos, professor, proprietarios, commerciantes e outras pessoas gradas, presentes tambem os presos livres de justiça em numero de vinte e um [21], a saber:—quatro condemnados, seis pronunciados e onze em processo, os quaes se acham presentemente recolhidos á dita cadeia, o referido Dr. juiz de direito, occupando lugar na mesa convenientemente disposta para o acto, declarou que em vista do art. 42 do recente regulamento das cadeias da provincia, e de accordo com os desejos do Dr. chefe de policia, inaugurava a abertura da aula de primeiras lettras para o ensino elementar dos presos de justiça, recolhidos, e que d'ora em diante se recolherem na cadeia supradita; e sobre o assumpto proferio uma breve allocução, em que fez patente a conveniencia da instituição, e os fins beneficos que della podiam emanar; depois do que a banda de musica marcial desta villa da sociedade particular Philarmonica, que tambem se achava presente a convite do Illm. Sr. Dr. juiz de direito, fez ouvir o hymno nacional, a que se seguiram os vivas do estylo. Em seguida fallou sobre o mesmo assumpto o Illm. Sr. Dr. Ignacio Luiz de Verçosa Pimentel, juiz municipal supplente em exercicio, que proferio um discurso analogo ao acto, dando conselho salutares e fazendo luminosas considerações sobre a necessidade do ensino aos ignorantes e aos presos. Discursou, ao depois, o Illm. Sr. alferes José Chrysostomo de Almeida Costa, que abundou em reflexões adaptadas ao acto.

Tambem fallou com muita propriedade e enthusiastico fervor, que a idéa desperta, o illustrissimo senhor professor publico Francisco Martins de Mello Imbecuruba.

Igualmente orou o illustrissimo senhor doutor Miguel Archanjo Pereira do Rego, ex-juiz municipal deste termo, o qual se congratulou pela excellente festa, que hoje abria o curso escolar aos presos.

Por fim, obteve a palavra e offereceu luminosas considerações o reverendissimo vigario doutor Luiz Laurindo Paes e Lima, que lembrou a conveniencia de se completar a idéa do beneficio do ensino, tornando-o extensivo aos filhos das familias dos presos, aos quaes a sociedade deve protecção, e esforçar-se por arrancal-os do caminho errado, que seus paes trilharam. Solemnisados os discursos com uma peça musical e gyrandolas de foguetes, passou o Sr. Dr. juiz de direito a distribuir a cada um dos presos sua carta ou abecedario, e encarregou provisoriamente do ensino ao respectivo carcereiro Cyriaco José Barbosa; e assim deu por finda a reunião no meio da satisfacção geral das pessoas presentes e ao som do referido hymno nacional. E de tudo para constar, mandou que fosse lavrada a presente acta por mim, Joaquim Monteiro da Rosa Lima, escrivão do seu cargo, e em que todos assignaram.

Olympio Euzebio de Arroxellas Galvão, juiz de direito, Dr. *Ignacio Luiz de Verçosa Pimentel*, primeiro supplente do juiz municipal, *Francisco de Borja Buarque*, promotor publico da comarca, *João Cancio de Mello*, delegado de policia supplente em exercicio, *Celerino Lucas da Rocha*, subdelegado terceiro supplente em exercicio, *Emygdio Victoriano da Silva*, pro-presidente, *José Chrysostomo de Almeida Costa, João Tavares de Mello Junior, Francisco Martins de Mello Imbecuruba, Minervino Alves Prado, José Joaquim Tavares, Francisco de Borja Santiago, Emygdio Jorge de Lima, Joaquim Tavares de Mello Lins, Miguel Archanjo Pereira do Rego*, vigario *Luiz Laurindo Paes e Lima, Angelo José Tavares, Emiliano José Velho, Candido José Tavares, Antonio Tavares, de Mello Junior, José Antonio Gonçalves, Antonio de Carvalho Neves, Lourenço Xavier Lins de Mello, Napoleão Dias de Carvalho, João Cavalcante de Albuquerque Lins, Francisco da Rocha Accioli Wanderley, Antonio Paraizo de Mello Lins, João Francisco da Silva Bravo, Francisco de Salles Cardoso Lins, Delphino Cavalcante de Albuquerque Lins, Pedro José de Mello, João Baptista Barreto e Silva, Jacintho Pino de Vasconcellos Lins, Antonio Casimiro Botêlho, José Joaquim Braga, João Francisco Braga, Cyriaco José Barbosa, Lino Cavalcante de Albuquerque Lins, Manoel Leopoldino Gonçalves de Lima, Antonio José Velho, Lino Pereira de Magalhães.*

—

Discurso proferido pelo Illm. Sr. Dr. Olympio Galvão, juiz de direito do Porto-Calvo.

Cabe-me, senhores, a particular satisfação, de, officialmente, inaugurar a escola de primeiras lettras, destinada ao ensino elementar dos presos de justiça da cadeia publica de nossa comarca.

O regulamento das cadeias, organisado e recentemente expedido pelo actual illustrado chefe de policia, Exm. Sr. Dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro, consigna em seu art. 42 o ensaio desse notavel melhoramento.

E, para que tão luminosa idéa não fosse, como tantas outras que avolumam nossa legislação, uma utopia, ou uma simples aspiração do futuro, tratou em bôa hora o seu perseverante autor de pôl-a em pratica, ajudado com os esforços das autoridades locaes.

Assim, a capital, a cidade das Alagôas e a villa do Passo, (ao que me consta) acabam de realisal-a.

Chegou para nós o dia de seguil-as. A villa do Porto-Calvo, séde da importante comarca, que habitamos, e onde está situada uma das cadeias da provincia, não podia addiar por mais tempo o gozo desse beneficio.

A escola modesta, que hoje inauguramos, senhores, não é um acto de vaidade, nem um luxo do poder publico.

E' para sentir unicamente que só agora ensaiemos este meio da propaganda do ensino primario a uma porção de infelizes, entre os quaes avulta sempre a ignorancia como causa essencial de sua perdição.

Nunca é tarde, porém, para se fazer o bem: é sempre tempo de marchar.

Se desgraçadamente, a grande massa de nossa população é tão retrograda que não conhece o A, B, C, a estatistica dos crimes e criminosos offerece ao observador um estudo pasmoso.

Raro é o infeliz que uma vez se rojou nas veredas tortuosas da abjecção do crime, que tenha, já não digo—instrucção regular, mas conheça o prazer da leitura ou saiba assignar o nome!

Quem n'um paiz livre, não lê, senhores, não é digno de ser cidadão: não está absolutamente apto para conhecer as grandezas da liberdade.

— E os homens instruidos tambem não commettem crimes? poder-me-hão puerilmente objectar.

— E' um facto. Mas se os que tem o espirito cultivado, os que receberam educação litteraria confundem-se ás vezes no banco dos culpados, constitue esta excepção um phenomeno, que sempre causa reparo e admiração: confirma por conseguinte a regra geral.

A ignorancia estimula o vicio, desenvolve os máos habitos: a instrucção nobilita os sentimentos, amenisa os costumes.

Não vos enfado, senhores, com exemplos e comparações bebidas nas lições dos povos cultos, ou nas fontes da sciencia: cital-os-hei ao alcance de todos.

Attendei os dous factos seguintes da estatistica criminal e penitenciaria da vossa comarca.

1.º Nestes tres annos de minha jurisdicção entre vós, tenho julgado e presidido a julgamentos de vinte e nove criminosos, dos quaes apenas quatro sabiam assignar materialmente o nome!

2.º Ahi, tendes em vossa presença, n'aquelles bancos singelos da escola, que ora se inaugura, vinte e um presos livres de justiça, actualmente recolhidos á nossa cadeia: homens de todas as idades, cores e estados: 4 condemnados, 6 pronunciados e 11 processados: sabei que 20 delles não sabem sequer o A, B, C!

Para que mais?

A onde a acção coercitiva da autoridade poderá exercer um influxo mais altamente benefico e civilisador do que rompendo o espirito das trevas desses desventurados, coagindo os a receberem as noções elementares do ensino primario!

Se a instrucção obrigatoria encontra em nosso vastissimo paiz de população disseminada deploraveis obstaculos, que a tornam ainda um problema para a solução do quas as leis são inefficazes no interior das prisões, ella decorre naturalmente do dever, que nos assiste, de regenerar o criminoso santificando o direito de punir, que não tem certamente por fim a baixeza de opprimir a liberdade e embrutecer o individuo.

Que ha mais contristador, senhores, que o estado das prisões entre nós? do que isso, que deveria chamar-se—systema penitenciario—?

O que temos..., está abaixo de toda a critica: ou o espectaculo da corda, da gargalheira e tronco, ou uma meia duzia de cadeias, nas quaes se agglomeram presos de todos os grãos e condições:—hygiene e trabalhos, nenhuns; a nudez, immundicia, miseria, o vicio por toda parte.

Até hoje, foi inexequivel na provincia a pena com trabalho, que é a mais moralisadora do nosso codigo.

Dest'arte, arrebatamos á sociedade o delinquente, que, depois de cumprir a pena a que o sujeitou a violação da lei, para o seio della regressa, ou mais pervertido, porque na prisão nada aprendeu de util, ou mais ocioso e inhabel para o trabalho que honra a vida.

Fallo do criminoso commum, desse ente supinamente ignorante, que eu vejo todos os dias nos tribunaes, indifferente até ás garantias que liberalisssimamente a lei prodigalisa-lhe para seu livramento.

E' porque, senhores, nem a religião, nem a luz, illuminam-lhe o espirito: as trevas da ignorancia apagaram-lhe os ultimos vestigios dos bons sentimentos, e a só conquista, que lhe fizeram foi embrutecel-o.

E devemos nós, um povo christão e civilisa-

do, deixar a redea solta semelhante aberração dos principios de humanidade?

Não: allumiemos as prisões com o facho das lettras: ensinemos a lei ao criminoso analphabeto, a boa colheita virá mais tarde.

Sem o alicerce do A B C, todo outro melhoramento será improficuo.

A sciencia não é mais o monopolio das classes privilegiadas.

A escola, que ora se inicia sob tão esperançosos auspicios, é o primeiro passo que damos no edificio da regeneração dos costumes pervertidos de nossas prisões.

O ocio é o inimigo astuto que ella vem logo debellar.

O preso que só pensa na evasão ou no odio e mesmo na desventura de sua sorte, começa na santa convivencia da escola a ter um novo entretimento, que lhe despertará por fim o gosto pelos livros.

Até hoje, elle apenas soube por *ouvir dizer* que incorreu na sancção penal da lei de seu paiz, e desde a prisão até ao julgamento e execução da pena passou por um labyrintho de formulas, que nunca comprehendeu; e lhe disseram que tinha direitos, de que não usou nunca conscienciosamente; amanhã, esse infeliz saberá por conhecimento proprio o que dispõe essa lei, que uma vez infringio, e quaes os direitos que a justiça faculta ao réo, a defeza, emfim á liberdade.

Cimentemos, pois, esse edificio do futuro: honremos nossa patria.

—

Felizmente vejo aqui reunido, ao lado das autoridades judiciarias e policiaes do termo um concurso de pessoas gradas do municipio, que mostram assim vivo inte esse pela fagulha que scintilla no horisonte, destinada a illuminar as ultimas camadas infelizes da sociedade.

Eu me congratulo com todos; e a cada um de per si agradeço a coadjuvação moral de suas presenças.

Declaro inaugurada nesta cadeia de Porto Calvo a escola de primeiras lettras para o ensino dos presos pobres de justiça.

Villa de Porto Calvo, 1º de novembro de 1878.

Olympio E. de Arroxellas Galvão.

REVISTA DIARIA

Suicidio — Hontem, pouco depois de meio dia, suicidou-se com um tiro de pistola, disparado na fronte direita, Joviniano da Costa Medeiros, moço de 24 para 25 annos de idade, negociante da cidade do Pilar, da provincia de Alagoas, e que se hospedara ante-hontem á tarde n'um quarto do Hotel Central, da rua larga do Rosario.

Esse infeliz, aqui chegando em fins do mez passado, hospedou-se em casa dos Srs. Machado & Pereira, á rua do Crespo; mas d'ahi desappareceu na manhã de 2 do corrente, sem dizer para onde ia. Ante-hontem, porém, voltou de Una no trem ordinario da via-ferrea de S. Francisco, e, recusando a hospedagem que lhe offereceu o Sr. Joaquim Dias de Andrade, que o encontrara em dito trem, foi aboletar-se no referido hotel, onde passou a noite e almoçou hontem sem dar indicios do intento que sem duvida lhe fervia na mente.

A' hora indicada ouvindo o dono do hotel o estampido de um tiro, e suspeitando uma desgraça, foi chamar o Sr. Francisco Pereira Camello, que era amigo do suicida, e este embalde bateu na porta do quarto do infeliz. Mandou então avisar a policia, e, comparecendo esta e arrombando a porta do quarto, ahi foi encontrado o cadaver, estirado a fio comprido sobre a cama, banhado o rosto, cabeça e peitos em sangue e restos de craneo e miolos.

O infeliz, tendo se deitado na indicada posição, disparou a arma, e a bala e o chumbo, de que estava esta carregada e foram encontrados no craneo, produziram o effeito de esmigalhar toda a parte direita do mesmo craneo e parte da face, produzindo a morte instantanea.

A policia procedeu aos devidos exames, e encontrou, além da roupa de uso, um relogio e cadeia de ouro e 707$ em sedulas, o que tudo foi recolhido; mas não achou nenhuma declaração ou escripto, em que fosse posta patente a causa que levou o pobre moço a esse acto de desespero. Diz-se, entretanto, que, sendo elle devedor de cerca de 10 ou 12:000$ a negociantes da praça do Recife, e não podendo satisfazer seus compromissos, em consequencia de atrazos e máos negocios, desesperou da vida e pôz-lhe termo, sem lembrar de que tinha um velho pai, que, segundo nos informam se daria por feliz em vir em seu auxilio, pois que tem meios bastantes para isso.

Historia patria. — A' 19 de novembro de 1614 Jeronymo de Albuquerque, governador de Maranhão, sendo atacado pelos francezes, no sitio Guaxenduba, onde estava fortificado, conseguio derrotal-os, após luta terrivel.

— Depois de uma brilhante campanha e victorias alcançadas por outros generaes portuguezes, Sebastião Pinto da Araujo Corrêa, travou renhido combate em *India Muerta*, e derrotou completamente a 19 de novembro de 1816, á Fortunato Rivera, general da Banda Oriental.

— A' 19 de novembro de 1832 rebentou, no Maranhão, um motim popular, contra o presidente da provincia, o qual, tendo sido suffocado na capital, reapparece no interior da provincia.

Faculdade de Direito — Fizeram acto hontem nesta escola de instrucção superior e obtiveram approvação os seguintes alumnos:

1º anno

José Machado Pedreira, plenamente.
Manoel Cabral de Mello, idem.
José Cornelio Leitão Rangel, idem.
Fulgencio Firmino Simões, idem.
Theophilo Barbosa da Silva, idem.
Celso Aprigio Guimarães, idem.

2º anno

Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, plenamente.
Nicoláo Tolentino Costa Junior, idem.
Antonio Plutarcho Rodrigues Lima, simplesmente.
Leopoldo Marinho de Paula Lins, idem.
Dous reprovados.

3º anno

Julião Tenorio de Albuquerque, plenamente.
Jacintho Ferreira da Silva, idem.
José Aniceto de Paula Candido, idem.
Manoel José Ferreira, simplesmente.
Francisco de Sales Ribeiro Campos, idem.
Manoel Clementino de Oliveira Escorel, idem.

Exames preparatorios. — Resultado dos exames de sabbado:

Francez

Approvados plenamente	6
Simplesmente	3
Reprovado	1

Inglez

Approvados plenamente	2
Simplesmente	8
Reprovados	5

Companhia de Beberibe. — Na séde respectiva, andar terreo do sobrado n. 71 da rua do Imperador, o caixa desta companhia, o Sr Corbeniano de Aquino Fonseca paga, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde o 61º dividendo, na razão de 3$000 por cada acção.

English Bank of Rio de Janeiro. — A direcção deste banco, que tem filial nesta provincia, deliberou dar aos accionistas um dividendo de 3 % ou 6 schillings por cada acção, pagavel a 9 de dezembro proximo.

Gabinete Portuguez de Leitura. — O movimento desta bibliotheca na semana finda, foi o seguinte: sahiram para leitura de socios 79 obras com 127 volumes, sendo 3 obras de historia, 1 de sciencias naturaes, 5 de litteratura, 4 de revistas, 1 de theatro, 2 de poesias e 63 romances.

Entraram no mesmo periodo 94 obras com 151 volumes, sendo 1 obra de jurisprudencia, 4 de historia, 1 de geographia, 2 de revistas, 2 de poesias, 1 de viagens e 83 romances.

Foram offertadas as seguintes obras: Médico á Força, 1 volume pelo Sr. Barbosa Vianna.

Annuario administrativo e litterario do gabinete, 1 volume pelo Sr. A. de Maia Pessôa

Plantação do cafeeiro, 1 volume, balancete da receita e despeza. 1 volume pelo Sr. Miranda Junior.

Cem Mil Francos de Recompensa, 1 volume pelo Sr. F. de Oliveira Maia.

Frequentaram a bibliotheca 105 socios.

Generos alimenticios — Pelos navios *Republik, Iris, Graciosa, Flor do Jardim* e vapor *Pernambuco*, vieram para o nosso mercado os seguintes generos alimenticios: café, 350 saccos; cerveja, 25 caixas; feijão, 314 saccos; genebra, 800 cai[illegible]; pimenta da India, 25 saccos; sagú, 30 g[illegible]fões; sal, 820 alqueires ou 105,000 litros; [illegible], 3 pipas e 73 barris.

Cururipe — [illegible] vapor, da companhia Pernambucana, [illegible] hontem de Mossoró pelas escalas, nada [illegible]tou em noticias ao *Pirapama*.

Donativo — [illegible] Sr. M. A. P. nos foi remettida a quantia de 5$ para ser entregue ao Rvm. Sr. Fr. João Baptista do Espirito-Santo, guardião do convento de S. Francisco, na cidade de Olinda, como auxilio para reparo dos damnos causados pelos ladrões á respectiva igreja.

Remettemos-lhe hoje essa quantia, e ao mesmo fim encaminharemos todas as que nos forem entregues.

Como vai a disciplina! — Um troço de soldados que, sob o commando de um tenente do 14º batalhão, se dirigia pela rua do Barão da Victoria, na sexta-feira ultima, para um dos estabelecimentos publicos, onde iam prestar guarda, ao defrontar-se com a casa n. 64, fez alto, e o respectivo commandante entrou na loja que ha nessa casa, sem duvida para comprar alguma cousa, em quanto os soldados ao som da corneta ficaram a marcar passo no mesmo terreno.

Acudio muita gente ás janellas e portas, crendo ser alguma novidade o que fizera alli deterem-se os soldados; mas logo depois proseguiram estes no seu caminho, com o referido official, que se lhes pôz á testa, apenas terminou o seu negocio. E os curiosos ficaram-se á rir, e tiveram razão, porque o caso era p'ra rir.

Ditosa condição, ditosa gente!

Anniversario — A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura solemnisa, no 1º de dezembro proximo, o 27º anniversario da abertura da sua bibliotheca, na rua do Imperador n. 5.

Dinheiro — O vapor *Mandahu* trauxe para:

Soares do Amaral & C.	944$000
Domingos da Silva Torres	800$000
Beltrão Junior & Rezende	490$000
Alfredo Garcia & C.	400$000

— O vapor *Cururipe* trouxe para:

Leopoldo Marques d'Assumpção	800$000

— O vapor *Pernambuco* levou de nossa praça para:

Parahyba	5:000$000
Pará	108:334$000

Bibliotheca provincial — Frequentaram esta repartição durante a semana finda, 249 leitores que consultaram 279 obras em 289 volumes, sendo de dia 137 leitores e 156 obras em 161 volumes, e á noite 112 leitores e 123 obras em 128 volumes, sobre: revistas e jornaes 181, litteratura 41, direito 25, historia 16, linguistica 9, politica 7.

Nas seguintes linguas: portuguez 260 obras em 268 volumes, franceza 19 obras em 21 volumes.

A' caridade publica — Na rua Vinte e Quatro de Maio [antiga dos Ossos] n. 18, moram duas senhoras, uma de 80 e outra de 70 annos de idade, em extremo estado de penuria; e, ás vezes mesmo, faltas até de alimentação.

Aquellas pessoas caridosas, que desejarem concorrer com qualquer donativo, ou vão alli levar-lh'os, ou nol-os enviem, que faremos prompta entrega.

Cassini — Este vapor inglez, que era esperado até 20 do corrente, chegou hontem ao nosso porto, procedente do de Nova-York, fundeando no lamarão, afim de reparar um pequeno desarranjo na machina. Deve entrar hoje. Nada adianta em noticias.

S. José de Riba-Mar. — Ante-hontem, á requerimento de alguns membros da irmandade de S. José de Riba-Mar, da freguezia de S. José desta cidade, o Dr. juiz de capellas, acompanhado de seu escrivão, compareceu á igreja d'aquella invocação para o fim de empossar a mesa regedora que tem de funccionar no anno compromissal de 1878—1879.

Essa mesa ficou assim organisada: *juiz*, João Manoel Lino; *secretario*, Liberato Merenciano de Souza; *procurador geral*, José Lourenço da Silva, *thesoureiro*, Francisco Luiz do Carmo Ribeiro; e *procurador do patrimonio*, Odorico Amancio Ferreira. Tambem foram empossados os simples mesarios, sem cargos definidos.

Eleição de confraria — Quinta-feira [21 do corrente,] ás 6 horas da tarde, deve reunir-se, no respectivo consistorio, a mesa geral da irmandade de N. Sra. do Terço, para proceder á eleição de diversos mesarios, pelas escusas que deram alguns dos ultimamente eleitos.

Instituto Archeologico e Geographico — Deve reunir-se, em sessão ordinaria, quinta-feira [21], ás horas e no lugar do costume.

Provincia das Alagoas — Sob a rubrica *Interior* publicamos, no presente numero, a descripção da inauguração, nessa provincia, da quarta escola de instrucção primaria, fundada a esforços do digno chefe de policia, Dr. Gonçalo de Faro, bem como o discurso pronunciado na solemnidade pelo Dr. juiz de direito da comarca.

Recommendamos suas leituras.

Loteria do Rio de Janeiro — Segundo telegramma hontem recebido, corre hoje a loteria (10ª) a beneficio do hospicio de Pedro II.

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no armazem de Vicente Bacellar, no largo da Companhia Pernambucana, de 200 barricas com farinha de trigo.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes em frente da alfandega, de 44 caixas com castanhas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de piano, moveis e obras de ouro e de prata.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, em frente á alfandega, de 60 barris com linguas em salmoura.

— Quinta-feira deve realisar se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na porta do armazem do Annes, no caes d'alfandega, de 10 saccos com erva-doce.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 15, de moveis, louça, vidros, etc.

Missas funebres — Serão celebradas

— *Hoje*: ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Ernesto Augusto de Athayde; na igreja da Soledade, pela alma de D. Philomena Pinheiro da Silva.

— *Sexta-feira*: ás 7 horas, nas igrejas dos conventos do Carmo e S. Francisco, pela alma de Frederico Alves Cavalcante Maciel.

Loteria da provincia — Sabbado, 23 do corrente se extrahirá a loteria 282ª em beneficio da Casa dos Expostos.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia n. 37 e 39 aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Hospital Pedro II. — O movimento desse estabelecimento do dia 11 ao dia 17 de novembro, foi o seguinte:

Existiam 666, entraram 131, sahiram 96, falleceram 60, existem 641.

Na totalidade dos doentes existem 641, sendo 406 homens e 235 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias ás 8 1/4, 8. 8, 8, 8, 8, 8, pelo Dr. Moscoso; ás 9 1/2, 9, 8 1/2, 9 1/2, 9, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 7 1/4, 9, 7 1/2, 9, 9, 7 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Barros Sobrinho; ás 9. 8 1/2, 8 1/2. 8 1/2, 8 2/4. 7 3/4. pelo Dr. Ferreira Velloso; ás 8 1/2, 9, 8, 8 1/2. 8 1/2, 8, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 9, 9 1/4, 9 1/4 8 1/2, 7, pelo Dr. Chacon; ás 9, 8, 10, 9, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Bahia	do norte	hoje
Equateur	do sul	amanhã
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 24
Elbe	da Europa	até 25
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	até 25
Espirito Santo	do sul	até 27
Neva	do sul	até 29
Cotopaxi	da Europa	até 30
Camões	da Europa	até 30

Hospital Portuguez de Beneficencia. — O movimento das enfermarias deste estabelecimento, na semana da 10 a 16 do corrente, foi o seguinte:

Existiam 27, baixaram 5, tiveram alta 8, falleceu 1, ficaram em tratamento 23. Total 32.

Entra em exercicio o Sr. mordomo José da Silva Loyo Sobrinho.

Hospitaes de retirantes — No asylo de mendicidade, até o dia 16 do corrente, continuavam em tratamento 64 doentes, sendo: 24 homens e 40 mulheres; existem em tratamento 64, sendo: 24 homens e 40 mulheres.

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 16 do corrente, continuavam em tratamento 58 doentes, sendo: 24 homens e 34 mulheres; falleceu 1 mulher; existem em tratamento 57, sendo: 24 homens e 33 mulheres. Existem de bexigas 26 doentes, sendo: 15 homens e 11 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 16 do corrente, continuavam em tratamento 211 doentes, sendo: 105 homens e [illegible] mulheres; entraram 17, sendo: 11 homens e 6 mulheres; sahiram 7, sendo: 2 homens e 5 mulheres; existem em tratamento 228 doentes, sendo: 116 homens e 112 mulheres; existem 62 leitos vasios, sendo: 24 para homens e 48 para mulheres.

Proclamas de casamentos. — Leram-se no dia 17 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação.

Leoncio Ramos de Freitas com Rosa Maria da Conceição.
Vicente de Assis Tavares com Leonidia Fernandes da Costa.
José Chacon com Julia Clementina dos Santos.
Vulpiano do Rego Baptista com Joanna Leopoldina Baptista Neves.
Francisco Polycarpo Amancio Martins com Maria Isabel de Souza Magalhães.
Manoel José Penha com Joanna Hordelam da Circumcisão.
Marcolino Francisco da Silva com Umbelina Teixeira de Souza.
Antonio Bellarmino dos Santos Leal com Belmira Arselina Alipia de Lira.
Marinho Membelli com Anna Joaquina da Conceição.
Antonio Rolino Rodrigues com Egydia Maria da Silva.
Antonio Henrique de Araujo com Amelia Annunciada de Mello.
Candido da Costa Rabello com Sebastiana Elvira de Souza Ribeiro.
Francisco Sancho Ribeiro do Amaral com Ignacia Francisca de Souza Almeida.
Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães com Emilia Adelaide Cavalcante Lins.
Nicoláo Machado Freire com Candida Miquilina Barrozo.
José de Mello Vasconcellos com Maria da Conceição Carneiro Campos.
Pedro Martiniano Zacarias de Carvalho com Juvina das Dores de Hollanda Praxedes.

Segunda denunciação.

Apolonio Ansberto de Farias com Maria Ferreira Lima.
Elpidio de Carvalho Rapozo com Maria Candida Mendes da Silva.
Candido José Ferreira com Maria dos Prazeres Monteiro.
Paulo Pereira Simões com Ignacia Maria Joaquina do Bom-Parto.
Felix Rodrigues de Moura com Eufrosina Olympia de Albuquerque Mello.

Terceira çnciadenuão.

Raphael Ferreira Pinto com Cosma Maria da Conceição.
Estanisláo Pereira de Oliveira com Anna Fausta de Albuquerque Oliveira.
Francisco José Dias Pereira com Jovita Emilia Jorge de Souza.
Mariano José Travassos com Maria Dias dos Santos.
Belmiro Francisco de Oliveira com Maria Amelia Rosa de Oliveira.
Silvestre Marques da Silva Torreão com Maria do Carmo Lopes Lima.
Hygino Gomes Ferreira com Joaquina Alves Luna.

Cemiterio publico — Obituario do dia 15 de novembro:

Geminiano, pardo, Pernambuco, 12 annos, hospital Pedro II; bexigas.
Joanna Francisca, parda, Pernambuco, 31 annos, solteira, idem; idem.
Maria da Penha do Espirito Santo, Pernambuco, 40 annos, idem idem.
Josepha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, viuvo, idem; idem.
Pedro Monteiro, preto, Pernambuco, 26 annos, solteiro, idem; idem.
Luiza Maria da Conceição, parda, Parahyba, 20 annos, solteiro, idem; idem.
Ignacio de Paula, pardo, Rio-Grande do Norte, 35 annos, solteiro, idem; idem.
José Francisco Dantas, branco, Rio-Grande do Norte, 23 annos, solteiro, idem; idem.
Isabel Maria da Conceição, parda, Ceará, 16 annos, solteira, idem: idem.
Luiza, parda, Ceará, 39 annos, casada, idem; idem.
Manoel José Barretto, branco, Pernambuco, 2 annos, Recife; idem.
Ambrosina, parda, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; idem.
Maria, parda, Pernambuco, 3 annos, S. José; idem.
Elisa Maria de Lima, Pernambuco, 3 annos, Recife; idem.
Feliciana (escrava), preta, Pernambuco, 40 annos, solteiro, S. José; idem.
Clemente, escravo, preto, Parahyba, 42 annos, solteiro, Boa Vista; idem.
Vicente, escravo, pardo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Santo Antonio; beriberi.
João Gomes Marinho, pardo, Pernambuco, 38 annos, solteiro, casa de detenção; idem.
João Ramos da Cruz, pardo, Pernambuco, 50 annos, solteiro, enfermaria militar; idem.
José Mendes de Oliveira, branco Portugal, 59 annos, casado, Boa-Vista; hepatite.
Arthur, preto, Pernambuco, 18 mezes, S. José; hepatite.
Thomazia Cubertina Nascimento, 36 annos, casada, Afogado: cancro uterino.
Maria Luiza da Conceição, parda, Pernambuco, 70 annos, solteira, S. José; apoplexia.
Maria, parda, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; diarrhea.
Manoel, pardo, Pernambuco, 4 annos, idem; anemia.
Maria, branca, Rio-Grande do Norte, 3 mezes, Santo Antonio; febre perniciosa.
Rufino José de Oliveira, pardo, 60 annos, casado, Graça; hepato splanite.
Remettido pelo subdelegado de Santo Antonio:
Mauricio Ferreira do Livramento, pardo, Parahyba, 28 annos, casado; hydremia.

— 16 —

José Ferreira dos Santos, pardo, Pernambuco, 15 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas
Francisco Corrêa de Amorim, pardo, Pernambuco, 50 annos, casado, idem; idem.
Pompeu José Olympio, preto, Pernambuco, 20 annos, solteiro, idem; idem.
Josepha Julia Santos, parda, Pernambuco, 2 mezes, idem; idem.
Manoel Severino Ramos, preto, Pernambuco, 16 annos, solteiro, idem; idem.
Francisca Maria Barbosa Freitas, branca, Pernambuco, 22 annos, solteira, Olinda; idem.
Vicencia, escrava, preta, Parahyba, 31 annos, solteira, Boa-Vista; idem.
Antonio de Souza Lima, pardo, Parahyba, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II; idem.
Francisco Gomes da Silva, branco, Rio Grande do Norte, 23 annos, solteiro, Santo Antonio; idem.
Luiz, escravo, pardo, Ceará, 16 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.
Felippe, preto, Bahia, 21 annos, solteiro, S. José; idem.
Thereza Spinola M. Rolim, branca, Pernambuco, 23 annos, solteira, Graça; tuberculo galopante.
Amelia Cesar A. Mello, branca, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculo mezenterico.
Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 9 annos, hospital Pedro II; diarrhéa.
Maria Francisca, branca, Pernambuco, 9 annos, hospital Pedro II; febre biliosa.
Maria Joaquina da Conceição, parda, Pernambuco, 27 annos, solteira, hospital Pedro II; beriberi.
Antonio Fradello da Paz, preto, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Recife; facada no coração.
Martinha, escrava, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista; metrorhagia.
Antonio Juventino da Silva, branco, Pernambuco, 24 annos, casado, Santo Antonio; hydropericardio.
Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José:
Olympio, pardo, 3 mezes; bexigas.
Pelo subdelegado da Boa-Vista:
Rogerio José da Rocha, branco, Ceará, 35 annos, casado; idem.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Dr. S T. Villas-Bôas, rua de Gervasio Pires n. 28, consultas das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Dr Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19. 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso. continua com consultorio na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 —Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lateada de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 32.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

A. Caors, rua da Cruz n. 22, unico depositario dos productos homœopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Encontra-se na mesma pharmacia, variado sortimento de carteiras para globulos e tinturas, tubos e frascos vasios, chá e chocolate homœopathico.

Gonhorre e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela intura de *Castus.* ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A. de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Esplendida manufactura de camisas, ceroulas, punhos e collarinhos. Completo sortimento de fazendas especiaes. Renovam-se camisas usadas, pondo-se peitos, punhos e collarinhos. Magnificos colchões de mola, grande variedad de enchimentos para colchões e travesseiros; as obras são garantidas, pagas no acto da entrega ao Lisbonense: rua da Imperatriz n. 3

Luvas frescas de pellica

Recebeu a Rosa dos Alpes, brancas, pretas e de côres, rua do Barão da Victoria n. 32.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, deces, licores. acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Miudezas e quinquilharias.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Exm. Sr. Dr. chefe de policia.

Tendo hontem escapado das garras do cobarde e traiçoeiro assassino Paulino Vicente Ferreira, guarda-costas de Joaquim Bernardo dos Reis, meu pai o Sr. Joaquim Ferreira da Costa, que sem esperar, fôra acommettido, descarregando-lhe uma cacetada, e falhando-lhe esta, o assassino lançara mão de um punhal, e o perseguira desde a estação dos bonds em João Fernandes Vieira até o pedagio do Manguinho, onde queria commetter o seu tenebroso crime. O facto fôra presenciado por muitas pessoas e pelos passageiros do bond, que gritavam afim de não ser realisado o crime; porém, a nada disto attendeu o cobarde e traçoeiro sicario. A não ser a prudencia de meu pai, que sem elle esperar mandara communicar na Capunga o facto e com presteza chegaram quatro praças que prenderam o assassino e o conduziram á presença do Sr subdelegado, o qual examinando o facto e o terrivel instrumento, o mandara recolher á prisão. Meu pai não tem inimigos; seu desaffecto é o Sr. Reis, depois que delle tantos beneficios recebera: portanto, eu como filho, exponho ao publico, e chamo a attenção do Exm. Sr. Dr. chefe de policia para que não fique o audaz assassino sem punição e responsavel o Sr. Reis por qualquer sinistro que d'ante mão lhe esteja preparado. O facto se dera a 5 1/2 horas da tarde do dia 17 do corrente, perante muitas pessoas; porém felizmente as assassino sempre domina a cobardia, para que possa sobre elle recahir a acção da lei.

Recife, 18 de novembro de 1878.

Maximiano Ferreira da Costa.

Fôro do Recife

Como se deve cobrar custas judiciaes nas acções hypothecarias

Aviso n. 118 de 13 de março de 1875

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, 13 de março de 1875.—Declaro a V. S., em solução ás duvidas constantes de seu officio de 30 de outubro do anno passado:

« 1º A disposição do art. 196 do novo regimento de custas comprehende indistinctamente todas as causas de valor até 500$.

« 2º As clausulas prohibidas em direito são excluidas dos contratos a que se refere o art. 202.

« 3º Nas acções hypothecarias, em virtude do § 4º do art. 14 da lei n. 1,237 de 24 de setembro de 1864 devem cobrar-se as custas conforme as taxas estabelecidas ao tempo da promulgação da dita lei. [*]

Deus guarde a V. S.—Manoel Duarte de Azevedo. Sr. juiz de direito da 1ª vara civel da côrte.

Tribunal da Relação do Rio de Janeiro

REVISTA CIVEL N. 2,113

Recorrente a companhia Recife Drainage, recorrido o commendador Antonio Gomes Netto.

Decisão final proferida em sessão de 25 de outubro de 1878.

Jovino Epiphanio da Cunha, escrivão vitalicio de appellações e aggravos no Supremo Tribunal da Relação da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Certifico que revendo os autos de revista civel entre partes recorrente a companhia Recife Drainage, recorrido o commendador Antonio Gomes Netto, delles consta o accordão do theor seguinte:

Accordão em relação, visto, relatados e discutidos estes autos entre partes autor recorrido o commendador Antonio Gomes Netto e ré recorrente a companhia Recife Drainage, mandados á revisão e novo julgamento pelo accordão á folhas do supremo tribunal de justiça.

Tendo o autor obtido concessão para executar certas obras tendentes á limpeza e saneamento da cidade do Recife, cedendo os seus direitos em favor da ré, companhia estabelecida em Londres, com a qual celebrou o contrato que se acha de fls. 13 a 20 e 9 verso, onde pela clausula decima terceira sujeitou-se á certas obrigações, pela decima quarta lhe foram concedidas as vantagens que reclamou por esta acção, e nas clausulas decima quinta e decima sexta estipulou-se: 1º que se qualquer questão se levantasse entre todas ou alguma das partes ou seus respectivos representantes, quanto aos termos ou construcção do contrato seriam todas reguladas por arbitração, conforme o processo de direito commum inglez, art. 1,852; 2º que esse contrato no que as leis do Brasil e Inglaterra differissem, seria construido e governado pelas leis da Inglaterra.

A ré, companhia cessionaria foi autorisada para funccionar no imperio em virtude do decreto n. 4,370 de 16 de abril de 1869, onde se dispoz — que ficaria sujeita ás leis e regulamentos brasileiros, quanto aos actos praticados no imperio.

Não consta, porém, dos autos os estatutos e acto da autorisação da companhia, nem que fossem inscriptos no registro do commercio.

Considerando-se o autor prejudicado, porque o gerente da ré, tendo de receber da thesouraria provincial de Pernambuco mais de .... 3?0:000$000, se recusava á fazer-lhe entrega da quota, que em seu beneficio fôra estipulada pela clausula decima quarta do contrato; pelo que requereu e obteve, que naquella thesouraria ficasse arrestada uma parte da referida quantia, como se declara no terceiro artigo do libello; depois de frustrada a tentativa conciliatoria, que encetou com o subredito gerente pela petição a fls. 5 verso, propoz ao mesmo, na qualidade de representante da ré, e pela petição a fls. 5, perante o juiz de direito da 1ª vara da cidade do Recife, a acção, da qual foi extrahida a carta de sentença de fls. 2 a fls. 88 verso, allegando no libello a fl. 7 verso: que por occasião da cessão, que fez do seu privilegio em favor da ré se estipulou, que em consideração dos seus serviços pessoaes perceberia elle autor 5 0/0 em moeda brasileira de todas as quantias, que a mesma ré houvesse do governo pela construcção das obras, sendo-lhe entregue essa porcentagem sem demora e despeza, immediatamente ao recebimento das ditas quantias; que além disso obrigou-se a ré a dar-lhe mais certa porcentagem sobre o que excedesse ao cambio de 20 dinheiro sterlinos por 1$000; que o gerente tendo recebido quantias da thesouraria provincial em setembro e outubro de 1873, e estando prestes a receber outra mais avultada, não só não havia cumprido o contrato por occasião dos primeiros recebimentos, mas ainda lhe declarava, que ia remetter para Inglaterra essa e quaesquer outras quantias, que recebesse, sem deduzir cousa alguma em favor delle autor que a commissão de 5 0/0 sobre as quantias recebidas, e a differença do cambio montavam a 74:000$000, que o mesmo autor pedia por meio da acção intentada com os juros da mora e custa.

A ré pelo seu gerente, depois de protestar contra a inaptidão do libello, e qualquer outra nullidade, veio com a excepção de incompetencia de juizo a fls. 10 fundada no art. 19 titulo unico do codigo commercial e art. 20 § 2º do respectivo regulamento, visto que a acção era intentada a uma companhia anonyma devidamente incorporada pelo decreto n. 4,370, protestando ainda pela de incompetencia do fôro para ser offerecida no juizo competente; excepção aquella que sendo julgada procedente pela sentença a fls. 35, deu motivo a que o autor aggravasse, e se lhe desse provimento pelo accordão a fls. 37, decidindo este que as disposições invocadas ao codigo commercial e seu regulamento eram restrictas ás sociedades meramente mercantis; e accrescentando, que tanto a ré entendia nada ter com o juizo commercial, que nunca havia registrado no tribunal do commercio o titulo do seu contrato.

Veio ainda a ré com a excepção de incompetencia de fôro a fl. 41 verso, allegando que fundado o pedido e acção do autor nos contratos de folhas a folhas offerecidos por traducção, sem que fosse junto o orinigal, como se requereu, e não estando o acto principal competentemente authenticado para ser admittido em juizo, constava entretanto das mesmas traducções serem os contratos celebrados em Londres entre as pessoas alli mencionadas com o fim de estabelecer os direitos e obrigações dos estipulantes, além de que, por isso que celebrado o dito contrato em Londres, onde passava a ter séde de companhia, que effectivamente organisou-se, ficou claramente estipulado, que elle se regularia pelas leis inglezas; e por consequencia, que a companhia, para o fim da acção proposta, só era accionavel em Londres, sendo incompetentes os tribunaes do Brasil para conhecerem dos direitos e obrigações dos associados entre si.

Tambem esta excepção foi despresada pela sentença a folhas 46 verso, sobre o fundamento de haver decidido o accordão anteriormente citado, que o juiz, que a proferio era o competente para conhecer da acção: Sentença esta confirmada em grão de recurso de aggravo pela accordão a folhas 48.

Então offereceu a ré a contrariedade a folhas 49, onde, depois de requerer absolvição da instancia por não estar o contrato de folhas authenticado e legalisado pelo consul do Brasil, requereu mais, que se juntasse o contrato original e protestou não convir em nullidade resultante da incompetencia do fôro, allegou: que o contrato, em que se fundou o autor, não provava a sua intenção, por falta de reconhecimento e authentidade que a porcentagem sobre o custo das obras era dependente de condições, que não foram cumpridas; accrescentando, ter sido calculada a importancia pedida, não só sobre as recebidas á aquelle titulo, mas tambem sobre as annuidades que a differença sobre o excesso do cambio ajustado era dependente do preenchimento desse excesso sobre o valor das obras estimado no contrato, e para verificar-se sómente sobre aquelle excedente: que não estando preenchido o dito excedente sobre o valor estimado das obras, não tinha o autor direito á quantia alguma a semelhante titulo: que quaesquer que fossem as sommas, a que o autor se julgasse com direito, dependiam de circumstancias que se não realisaram; o que ou se realisassem, ou não, sómente seria liquidavel em Londres: que a ré fôra induzida em erro, e de informações não realisadas lhe resultaram graves embaraços e perdas que obstavam ao pagamento de qualquer premio, que assentasse em prejuizos.

Indeferido o requerimento, que procedeu á contrariedade e posta a causa em prova, apresentaram-se dentro da dilação por parte da ré a petição a folha 51, e por parte do autor os documentos que decorrem usque folhas 64, além de constar a folhas 54 verso, que tambem fôra offerecido o original do contrato conforme havia sido exigido pela ré, e depois de razões finaes foi julgada procedente a acção e condemnada a ré conforme o pedido no libello pela sentença a folha 77, confirmada em grão de appellação pelo accordão a folhas 83 verso, ao qual oppoz a ré os embargos a folhas 84 verso, arguindo-o de ter decidido com violação de lei expressa, e sem attenção á prova dos autos, quando confirmou a dita sentença: porque o pedido do autor não era liquido: pela já allegada incompetencia do fôro: pela illegitimidade da pessôa do gerente da ré para responder a causa: pela falta de authenticidade do contrato por parte do consulado do Brasil, e porque na senteuça confirmada não se attendeu ao que foi expressamente estipulado no mesmo contrato.

Sendo porém, estes embargos despresados pelo accordão a folhas 87, extrahio-se para a execução a carta de sentença, que servio de base a este processo.

Encetada a execução e feita a penhora, veio a ré com os embargos a folhas 100, de nullidade da sentença exequenda, e de excesso da execução, sendo os fundamentos da nullidade, além das mencionadas, incompetencia do fôro, illegitimidade da pessôa accionada, falta de legalisação do contrato pelo consulado brasileiro e illiquidez do pedido, a falta de conciliação, por ser nulla a que se intentou com o gerente e que não tinha poderes para tanto: a inefficacia e nullidade da mesma conciliação, por ser a petição para ella feita em termos vagos, que não indicaram o pedido: o reconhecimento espontaneo que fez o autor da competencia dos tribunaes inglezes, pois que sendo alli accionado pelo mesmo contrato, compareceu, e constituio procurador, que pedio prazo para preparar a sua defeza, e quanto ao excesso da execução, porque contou-se o juro da mora, não da contestação da lide, mas da propositura da acção.

Impugnando a folhas 112 limitou-se o autor a refutar a parte relativa ao seu reconhecimento da competencia dos tribunaes inglezes: não se oppondo ao excesso allegado, verificada que fosse a sua existencia, e concluio suscitando a questão de serem ou não admissiveis embargos infringentes ao julgado, depois de interposta revista da sentença exequenda.

Sustentou a ré a folhas 118, e subindo os autos aos tribunaes da relação do Recife, em virtude do despacho a folhas 123, para tomar conhecimento dos embargos infringentes, foram distribuidos a um desembargador, que com o relatorio a folhas 128 passou-os ao seu immediato mas achando-se impedido o relator designado, quando se concluio a revisão, fez-se nova distribuição á outro relator, que por sua vez passou os mesmos autos aos seus immediatos com os quaes proferio o accordão a folhas 129 verso, mandando, que no juizo inferior se conhecesse previamente dos embargos na parte relativa ao excesso da execução: satisfeito o que, foi pelos sobreditos juizes proferido o acordão a folhas 157 verso, despresando os embargos offerecidos.

Ainda a este accordão oppoz a ré os embargos á folhas 171, reproduzindo a materia já allegada, sob fundamento de que a sentença nulla nunca passa em julgado: ao que impugnou o autor á folhas 170, juntando tambem o documento á folhas 173 para mostrar que o supremo tribunal de justiça já havia denegado a revista da causa, d'onde fôra extrahida a sentença exequenda; e depois de sustentar a ré á folhas 176, versando a discussão sobre, dever, ou não a relação tomar conhecimento dos embargos á vista daquella decisão; proferio-se o accordão á folhas 182 verso, pelo qual, em vista da mencionada decisão, deixou-se de tomar conhecimento dos sobreditos embargos.

Então interpoz a ré o recurso de revista, tomado pelo termo á folhas 183 verso; sendo os seus principaes fundamentos desenvolvidos nas razões á folhas 185, incompetencia do juizo, incompetencia do fôro, incompetencia da acção e por ultimo a incompetencia dos juizes que funccionaram na segunda instancia: ao que respondeu o autor á folhas 190, observando, que, depois de se haver decidido em grão de revista, que nem era nulla, nem manifestamente injusta a sentença proferida nos autos, d'onde foi extrahida a carta de sentença a que foram oppostos os embargos á folhas e folhas, não podiam mais ser apreciados os ditos embargos já por aquella fórma desattendidos.

E o supremo tribunal pelo accordão ao principio mencionado concedeu a revista impetrada pelo unico fundamento da nullidade resultante da incompetencia dos juizes, que funccionaram na segunda instancia, com infracção do disposto no art. 60 e seguintes do regulamento n. 5,618 de 2 de maio de 1874:

[*] Regimento de custas de 1855.

tudo visto, e examinado: Não procedem as allegações do autor reccorrido, fundadas no art. 4º do alvará de 3 de novembro de 1868, e art 681 § 4º do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, porquanto a disposição invocada do citado alvará não pode reger depois da promulgação da lei de 18 de setembro de 1828, e dos decretos de 9 de novembro e 20 de dezembro de 1830 e 17 de fevereiro de 1838, e quando prode-se, dispondo elle, que não se admitta revista de revista não autorisaria a relação revisora a deixar de rever o feito, para cuja revisão fosse designada; e o art. 681 do regulamento n. 737, ainda concedendo-se, que por identidade de razão fosse applicavel a questões civeis, e a embargos infringentes do julgado em vez de acção rescisoria, não teria melhor applicação ao caso sujeito, sendo manifesto, que a sentença exequenda não foi decidida em grão de revista, pois que só se diz tal a sentença, que é proferida por uma relação revisora.

A certidão de folhas 17?, onde está a decisão do supremo tribunal, relativa á sentença exequenda, não constitue caso julgado, porque esse tribunal não julga cousa alguma, nem é uma 3ª instancia, que possa entrar em conflicto com qualquer das relações: concede ou denega revista, se presume que haja ou não nullidade manifesta, ou injustiça notoria nos processos; mas em qualquer das hypotheses a presumpção ha de ceder á prova da verdade.

E como em virtude do decreto de 17 de fevereiro de 1838 compita ao tribunal revisor julgar a causa como se nella não houvesse sentença alguma, e assim sendo o que se encontra nos autos são os embargos infringentes do julgado, cujo objectivo é a sentença exequenda, a qual não póde deixar de ser devidamente apreciada, ficando neste caso sujeita á qualquer alteração, o que não se póde dar sem que se attenda aos actos, que a precederam, que vem a ser o processo em que foi proferida: procedendo de conformidade com o exposto e não obstante a ordenação livro 3º titulo 87 determinar em differentes paragraphos que não se admittam na execução embargos de nullidades das sentenças exequendas, quando taes nullidades tenham sido discutidas e decididas na acção; tomam conhecimento dos de que se trata, porque a sua materia é toda de direito, que nunca envelhece, porque o proprio supremo tribunal, que estava senhor do estado da causa, e sabia estar ella nos termos de execução de uma sentença, á respeito da qual já se havia pronunciado, não havia de conceder a revista para deixar aos revisores apenas o encargo de declarar, que não conheciam da materia sujeita ás suas apreciações; e finalmente porque a ordenação citada sómente dispõe para os casos communs e não para o caso de revista em que se tem de attender, não á forma, ou modo da execução, e sim ao merecimento da sentença exequenda.

Por isso, pois, entrando no merito da questão, para cuja solução pouco importa o saber-se onde esteja a séde da companhia ré, ora recorrente, cumpre apenas indagar-se onde tenha ella a sua residencia.

A companhia como anonyma que é, [illegible] passou de uma entidade idéal quando constituio o objectivo do contrato celebrado em Londres, e celebrado o contrato entre os accionistas e o autor recorrido, vieram aquelles com os seus capitaes pedir ao Brasil que dés-e uma personalidade juridica á entidade ideal, mas como o Brasil não podia dar-lhe essa personalidade, senão nos limites da sua jurisdicção, dera na provincia de Pernambuco; ahi creara-se o estabelecimento necessario e encarnou-se á companhia ré na pessoa do seu gerente, o qual como incarnação viva da dita companhia aceitou os encargos, que por ella foram transferidos com os capitaes, que serviram para sua constituição, e por isso estaria sujeito a ser demandado por virtude daquelle contrato se não se houvesse de attender, a que, como mostra o libello, a contrariedade, e em summa todo o processo, um dos meios de defeza da ré assenta na intelligencia do artigo quinze do contrato, sustentando, que se esse artigo não comprehende as annuidades, a porcentagem deve ter por base o valor da obra e não a importancia do dinheiro recebido que a differença do cambio depende de certas condições, etc., ao passo que o autor sustenta o contrario; mas não sendo possivel saltar-se por essas questões para julgar se o mais e não competindo a magistratura brasileira intrometter-se a resolver uma questão de intelligencia do contrato, onde ficou terminantemente assentado, que a sua interpretação seria feita por meio de arbitração, segundo as leis da Inglaterra; nem a julgar de um acto, que não foi praticado no Brasil, e em questão que não interveio terceiro, e sim uma pessoa que assignou aquelle mesmo contrato.

Portanto, e ainda mais porque, quando se restringisse este julgamento ao processo da execução, o resultado seria o mesmo que decretar a nullidade da sentença, que lhe deu origem, pois que vencendo-se a nullidade da execução por incompetencia dos juizes brasileiros para nella proseguir, a consequencia seria ficar sem efficacia a sentença exequenda por falta de jurisdicção no Brasil para exequil-a, deixando de attender as demais allegações da ré, umas por improcedentes, outras porque desapparecem diante da importancia da de que se tem tratado, recebem e julgam provados os embargos da ré a companhia recorrente, para decretar, como decretam a nullidade da sentença exequenda, por ter sido proferida por juizes incompetentes, quaes os magistrados brasileiros, para resolverem a questão discutida no feito. Pague o autor recorrido as custas. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1878.—Menezes, presidente. F. Mariani, vencido.—Alencar Araripe.—Gouveia. Nada mais se continha em dito accordão que bem e fielmente mandei extrahir por certidão dos proprios autos aos quaes me reporto, e é a presente que me foi pedida pelo gerente da ré recorrente companhia Recife Drainage, e vai sem cousa que duvida faça por mim subscripta e assignada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 18 de novembro de 1878. Fiz escrever, subscrevo e assigno em fé de verdade. Recife, 18 de novembro de 1878.—João Epiphanio da Cunha.

AO PUBLICO

Collegio de N. S. do Rosario

Para educação de meninas

Maria Rosa da Conceição Araujo, residente na cidade da Escada, rua do Rio n. 11, acha-se habilitada a ler e escrever, bem como a trabalhos de costura, bordado, labyrintho, e mais rudimentos de musica, assim o faz publico para conhecimento das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar; sendo que abrirá um curso na casa de sua residencia acima, depois das ferias da Paschoa, se abrirá em 9 de janeiro de 1879.
Cidade da Escada, 12 de novembro de 1878.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO
N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10
Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

Collegio Americano

PARA
Educação de meninas
49—RUA DO IMPERADOR—49
Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leituras, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Real.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externa.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella.

Na respectiva casa, á povoação do Monteiro, vaccina-se todos os dias, gratuitamente, ás 5 horas da tarde, a todos que alli se apresentarem para esse fim.

N. 416.—Uma revolução no tratamento cathartico.

Milhares de pessôas consideram as pilulas aperitivas como uma especie de medicina que destróe a sua efficacia pela continuação. Em outras palavras pensam que por mais pequeno que seja o numero á tomar se ao principio, elles ver-se-hão obrigados para o fim a tomar grandes dóses. Porém as pilulas assucaradas e Bristol, formam uma grande excepção neste particular. A dóse é sempre moderada, sendo quatro pilulas o numero usual para um adulto, e seis é a dóse maior. O effeito que ellas produzem é permanente, e não é necessario o repetil-as, afim de se evitar uma recahida. Para a prisão do ventre, dôres de cabeça nervosas, desordens biliosas, calefrios e febres, incommodos do estomago, debilidade geral, colicas, irregularidades do systema feminino:—ellas constituem uma cura especifica. Ellas estão mettidas dentro de frasquinhos de vidro, e por isso a bôa conservação é duradora em todos os climas. Em todos os casos aggravados ou provenientes de um estado impuro do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve ser tomada conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 18 DE NOVEMBRO DE 1878
As tres horas da tarde
cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 1/2 e 22 3/8, e do banco 22 1/4 d. por 1$000.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 428 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 134 0/0 de premio.
Desconto de letras, 9 0/0 ao anno.
Farinha de mandioca, de Porto-Alegre, 9$300 e 9$600 por 80 litros.

Augusto P. de Lemos, Pelo presidente.
M. J. da Motta, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 16	487:037$062
Idem do dia 18	52:967$865
	540:004$927

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 18 a 23 de novembro de 1878.

Algodão em rama ou descaroçado 455 rs. o kilo.
Assucar branco $222 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 140 rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.
Couros de boi seccos salgados, 350 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos espichados, 320 rs. o kilo.
Fumo em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'oleo de 80 millimetros de grossura, um 3$.
Milho, 90 rs. o litro.
Queijos de qualquer qualidade, 1$000 o kilo.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Azeite de dendê, 400 rs. o litro.
Azeite de peixe, 230 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Velas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
» stearina, 600 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 16 de novembro de 1878. — Os conferentes.
Antonio Pereira Bastos.
H. S. de A. Brederode.
Approvo. — O inspector interino,
Antonio Ignacio de Mesquita Neves.

Importação.

Hiate nacional *Graciosa*, entrado de Macáo em 16 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:
Barricas 530 á ordem.
Couros salgados seccos 195 a Gomes de Mattos Irmãos.
Esteiras de palha de carnaúba 21 rolos á ordem.
Sal 250 alqueires ou 32,100 litros á ordem. Sola 769 meios a Gomes de Mattos Irmãos.
Vaquetas 56 aos mesmos.

Barca ingleza *Empress*, entrada de Cardiff na mesma data e consignada a Wilson Sons & C. Limited, manifestou:
Carvão de pedra 702 toneladas aos consignatarios.

Barca franceza *Afrique*, entrada de Cardiff. na mesma data e consignada a P. C. Wrigth & C., manifestou:
Carvão de pedra 548 toneladas aos consignatarios.

Lúgar allemão *Republik*, entrado de Hamburgo em 17 do corrente e consignado a Bernet & C., manifestou:
Acido sulfurico 2 caixas a Bartholomeu & C.
Brinzões 11 fardos a W. Halliday & C.
Cerveja 25 caixas a Monoel da Silva Carvalho.
Drogas 26 volumes á Manoel da Silva Faria & C.
Espiritos 13 caixas a H Nuesk & C
Genebra 899 caixas aos consignatarios.
Lona 5 fardos a W. Halliday & C.
Papel 1 caixa a F H Carlos. Dito de embrulho 858 fardos aos consignatarios. 25 a Francisco Guedes de Araujo. Pimenta 25 saccos a Souza Bastos Loureiro & C. Phosphoros 45 caixas á ordem, 10 aos consignatarios 10 a B. Thomson & C., 5 a F Ferreira, 5 a Francisco Guedes de Araujo.
Sagú 30 garrafões ao mesmo. Velas 30 caixas ao mesmo.

Hiate nacional *Iris*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Antonio da Silva Campos, manifestou:
Bagas de mamona 8 saccos e 4 barricas á ordem.
Couros salgados seccos 572. Courinhos 18 molhos.
Esteiras de palha de carnaúba 10 molhos.

Sal 170 alqueires ou 21,700 litros á ordem.

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:
Café 300 saccos a Fernandes da Costa & C., 50 a Ferreira da Rocha & C., Cigarros 20 barris a Fernandes da Costa & C., 10 a Antonio Muniz Machado.
Fazendas 1 caixa a Cramer Frey & C. Fumo 66 pacotes, 23 encapados e 5 jacazes a Alfredo Ferreira Baltar, 63 volumes, 30 latas, 14 encapados e 61 surrões a Moreira, Lopes Sodré & C., 30 latas a Monteiro Irmão, 20 latas, 80 encapados, 8 jacazes e 6 encapados á ordem, 4 caixas e 6 encapados a Julio & Irmão, 2 caixas a Adolpho & C. Feijão 265 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 50 a Alfredo Ferreira Baltar.
Machinas de costura 6 caixas á ordem
Papel pintado 1 caixa a José N. de Souza, 1 a De Lailhacar & C Dito para desenho 1 caixa ao mesmo.

Carga da Bahia

Charutos 1 caixa a H. Nuesch & C, 1 a Bourgard & C.
Fazendas 2 caixas á ordem, 1 Cramer Frey & C.
Panno de algodão 35 fardos a Guimarães, Irmãos & C., 15 a Machado & Pereira, 20 a Severino & Irmão. Sulfato de quinino 1 caixa a Bartholo eu & C.
Vinho 3 pipas, 39|5 e 34|10 a Oliveira Filho & C

Vapor nacional *Mandahú*, entrado dos portos o sul em 18 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:
Barricas 313 á ordem.
Pedras de amolar 100 a Pedro N. da Costa
Sola 90 meios a Rodrigues de Faria & C.

Hiate nacional *Flor do Jardim*, entrado de Maceió na mesma data e consignado a João José da Cunha Lages, manifestou:
Sal 400 alqueires ou 51,200 litros á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1878

Portos do exterior

— No brigue inglez *Willie*, carregaram:
Para o Canal, M. L tham & C. 4,700 saccos com 352,500 kilos de assucar mascavado.
— Na barca norueguense *Hilder*, carregou:
Para o Canal, Antenor Netto 843 saccos com 63,225 kilos de assucar mascavado.
— No brigue inglez *Heiress*, carregaram:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 380 saccos com 28,500 kilos de assucar mascavado.
— No patacho portuguez *S. Maria*, carregaram:
Para o Porto, J. S Loyo & Filho 60 couros salgados com 420 kilos.

Portos do interior

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, J. B. Moreira Junior 100 saccos com 7.500 kilos de assucar branco; J. R. Ferreira 600 ditos com 45,000 ditos de dito; Moreira & C. 300 ditos com 21,000 ditos de dito; Martins Cardoso & C. 200 ditos com 15,000 ditos de dito; José Martins Saldanha 283 ditos com 16,980 ditos de dito e 109 ditos com 6,540 ditos de dito mascavado.
Para a Bahia, J. S. Loyo & Filho 150 barricas com 17,425 kilos de assucar branco; E. da Cunha Beltrão 100 volumes com 10,211 ditos de dito.
— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:
Para o Ceará, I. J. Silva Braga 60 barris com 5,760 litros de aguardente
Para o Aracaty, Delfino de Azevedo Villarouca 200 saccos com farinha de mandioca.
Para Parnahyba, Pinto Alves & C. 10 saccos com 606 kilos de assucar refinado e 30 volumes com 1.910 ditos de dito branco.
Para Amarração, J. F. Santos Lima 20 saccos com farinha de mandioca.
Para Mossoró, L. G. da Silva & Pinto 300 saccos com milho.
Para Acaracú, J. C. de Moraes 10 saccos com farinha de mandioca; Florentino da Silva 34 barricas com 1.800 kilos de assucar mascavado, 14 ditas com 640 ditos de dito refinado e 10 ditas com 500 ditos de dito branco; J. C. de Moraes 5 barris com 480 litros de aguardente, 10 barricas com 856 1/2 kilos de assucar mascavado e 2 ditas com 121 ditos de dito branco; Bernardino A. Ferreira 30 volumes com farinha de mandioca; J. A. G. Pires Junior 12 barricas com 1,272 kilos de assucar branco, 2 ditas com 121 ditos de dito refinado e 37 ditas com 1,471 ditos de dito mascavado.
Para Amarração, Florentino da Silva 4 barricas com 400 kilos de assucar branco e 2 ditas com 200 ditos de dito mascavado.
— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:
Para Maranhão, R. Pessoa 25 saccos com 1,875 kilos de assucar branco.
— No hiate nacional *Rainha dos Anjos*, carregaram:
Para Mossoró, J. F. Santos Lima 100 saccos com farinha de mandioca; J. Feijó de Albuquerque 15 barris com 1,440 litros de aguardente; Sebastião Pereira Pinto 3 volumes com 165 kilos de doce.
— No hiate nacional *Adelino*, carregou:
Para o Aracaty, Alfredo Lima 10 barricas com 1,184 kilos de assucar branco.
— No navio nacional *Casimiro*, carregaram:
Para o Pará, F. M. da Silva & C. 3 pipas com 1,440 litros de alcool.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 16	14:242$786
Idem do dia 18	1:598$108
	15:840$894

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 16	77:016$002
Idem do dia 18	9:927$762
	86:943$764

SEGUROS

Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe
Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Tomaseguros maritimos
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803
Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.
Capital 16,000:000$000
AGENTES
B OWN THOMSON & C,
31 Rua do Marquez de Olinda 31

SEGUROS

Maritimos e contra fogo
COMPANHIA FIDELIDADE
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
Agente, Manoel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7. anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 17

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Francisco Feliz*, capitão Antonio G. Hyppolito, carga assucar e outros generos.
Aracaty—Hiate nacional *Deus te Guie*, capitão José Maria Ferreira, carga varios generos.
Aracaty—Hiate nacional *Flor do Rio Grande*, capitão Miguel Archanjo da Costa, carga varios generos.
Terra-Nova—Lugre inglez *Kalmia*, capitão George Bussell, em lastro de areia.

Navios entrados no dia 18

Santa Catharina—26 dias, lúgar dinamarquez *Henriett* de 222 toneladas, capitão E von Brincken, equipagem 9, carga farinha de mandioca; a Pereira Carneiro, Maia & C.
Mossoró—60 horas, vapor nacional *Cururipe*, de 222 toneladas, commandante Lobo, equipagem 18, carga varios generos; á companhia pernambucana.
New-York—23 dias, vapor inglez *Cassini*, de 817 toneladas, commandante S. J. Rains, equipagem 25, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Canal—Patacho inglez *Lenore*, capitão J. Sims, carga assucar.
Portos do norte—Vapor brasileiro *Pernambuco*, commandante 1º tenente A. Isaac, carga varios generos.
Aracaty—Hiate nacional *Adelino dos Anjos*, capitão Manoel Francisco Monteiro, carga varios generos.
Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Conceição*, capitão Francisco M. de Castro, carga a mesma que trouxe do Assú.

EDITAES

Edital n. 377

De ordem do inspector geral da instrucção publica se exige dos Srs. professores e directores de quaesquer aulas ou estabelecimentos particulares de instrucção primaria ou secundaria, o cumprimento do disposto nos arts. 197, 199 e 200, § unico, do regulameto n. 27 de novembro de 1874, sob pena de proceder-se contra os que se acharem em falta, nos termos do art. 202 do mesmo regulamento.

Art. 197.—O ensino particular, quer primario, quer secundario, póde ser exercido nesta provincia por qualquer nacional ou estrangeiro, sem dependencia de licença nem de prova de capacidade professional, ficando todavia os professores e directores de estabelecimentos de instrucção sujeitos ás seguintes obrigações:

§ 1.º—Communicar no prazo de um mez ao delegado litterario do districto a denominação e local do estabelecimento que houverem fundado, o programma dos estudos, o pessoal empregado no ensino e as alterações que se derem,

§ 2.º Remetter á mesma autoridade, em novembro de cada anno, uma relação dos alumnos que frequentarem o estabelecimento, com declaração da naturalidade, filiação, idade e aproveitamento; sendo que em relação ás aulas de instrucção primaria deverão remetter mappas trimensaes da frequencia dos alumnos, declarando o numero de faltas se o motivos destas, quando sabidas.

§ 3.º - Submetter-se á fiscalisação do inspector geral e seus delegados, restricta ao que fôr relativo á estatistica, e observancia des leis do paiz, aos preceitos da moral e da hygiene, devendo franquear as aulas, dormitorios e mais dependencias dos estabelecimentos aquelles funccionarios quando os quizerem inspeccionar.

Art. 199.—Os directores dos estabelecimentos particulares de instrucção deverão remetter ao delegado litterario dous exemplares do regimento interno ou estatutos, que deverão formular para regularidade dos trabalhos e disciplinas dos institutos a seu cargo.

Art. 20 .—O ensino no domicilio do alumno é isento de toda inspecção e das obrigações declarada no presente capitulo, devendo apenas o chefe da familia communicar ao delegado litterario o nome e residencia do professor e enviar-lhe uma relação dos alumnos que este leccionar em sua casa, com declaração dos nomes, filiação e idade delles.

§ unico.—No caso do ensino domestico ser tambem dado a alumnos de outras familias, o professor é obrigado a remetter ao mesmo funccionario nos primeiros dias de maio e novembro de cada anno, um mappa dos alumnos que assim ensinar, declarando seus nomes, idades, filiação e aproveitamento.

Art. 202.—Os professores e directores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria ou secundaria, de um ou outro sexo incorrerão em multa de 30$ a 100$ pelas infracções dos arts. 197 §§ 1º e 2º, 199 e 20 § unico, e de 100$ a 20 $ pelas dos arts. 197 § 3º, 198 e 201, imposta pelo inspector geral em portaria motivada, com recurso voluntario para o presidente da provincia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 30 de outubro de 18 8.
O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

O Dr. Felinto Henrique de Almeida, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Sr. D. Pedro II, Imperador do Brasil, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se acha em concurso, com o prazo de 60 dias, um dos quatro officios de tabellião de notas desta cidade e seu termo, de que trata o art. 2.º da lei provincial n. 335 de 1854, creado pelo donatario Duarte Coelho Pereira, e vago pelo fallecimento do serventuario vitalicio, Francisco Baptista de Almeida, que por impossibilitado, e durante sua vida teve como successor o bacharel Antonio Annes Jacome Pires, nomeado por decreto imperial de 6 de outubro de 1877. Os pretendentes devem apresentar seus requerimentos dentro do prazo acima referido e devidamente instruidos, na forma do art. 14 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 e do aviso n. 252 de 30 de dezembro de 1854. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mando que o presente edital seja affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Dado e publicado nesta cidade do Recife aos 9 de novembro de 1878. Eu Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury, subscrevi.
Felinto Henrique de Almeida.

— O abaixo assignado, engenheiro director das obras publicas geraes, faz sciente a quem interessar possa, que no dia 16 do corrente irão á praça para serem arrematadas as obras da pintura e reparos das pontes Sete de Setembro, Pedro II e Boa-Vista.

Os proponentes apresentarão as suas propostas no escriptorio da directoria das obras de conservação dos portos do Recife, em carta fechada, ás 12 horas do referido dia.

O orçamento acha-se á disposição dos mesmos, no escriptorio das mesmas obras. Recife, 11 de novembro de 1878.
O engenheiro director,
Antonio Vicente do Nascimento Feitosa

EDITAL.— Por despacho do Illm Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, Manoel da Silva Rego, vai á praça para ser arrematada por venda a quem mais der, uma casa terrea á rua do Bemfica, da freguezia dos Afogados n. 32, com um pequeno sitio com muro dos lados e a frente em aberto, cuja casa tem a frente de tijolo e o mais de taipa, com portas e tres janellas de frente, terraço, duas salas, dous quartos e mais dous pequenos, fôra edificada em solo foreiro, avaliada 4:000$000; e vai á praça pela segunda vez com o abatimento da quinta parte, visto não ter havido licitantes na primeira, a requerimento do capitão José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, testamenteiro e inventariante do finado Caetano de Carvalho Raposo a cujo espolio, que se acha inventariando por este juizo, é pertencente dita casa, a qual praça terá lugar no dia 20 do corrente depois da audiencia deste juizo. Recife, 16 de novembro de 1878. O escrivão interino, *Bellarmino Belmont de Barros Brandão.*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes, nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C., o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 21 do corrente, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala irão novamente á praça para serem arrematadas por quem mais der, diversas dividas na importancia de 189:193$683, pertencentes aos bens deixados pela fallecida D. Anna Rodrigues da Costa, casada que foi com o tambem fallecido Diogo José da Costa, e constantes da relação junta no respectivo inventario, que se está procedendo por este juizo. E vão á praça a requerimento de João Alves da Cruz, inventariante daquelles bens.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Receife, aos 13 de novembro de 1878. Eu, Manoel do Nascimento da Silva Pontes, escrivão, o subscrevi.
Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Attenção

No dia 21 de novembro corrente, ao meio dia, perante o Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de ir á praça por venda, metade do engenho Annavaes, avaliada por 5:100$, e uma execução com penhora na outra metade com o mesmo valor, que contra os herdeiros de Caetano José Ribeiro movia o finado tenente-coronel Alexandrino Martins Correia de Barros; praça que vai ter lugar a requerimento da viuva e inventariante do dito finado: os pretendentes á metade do engenho poderão tambem arrematar a divida constante de execução judicial, com penhora, na outra metade. O engenho é situado em Santo Antão, em cujo fôro corre tambem a execução que se tem de vender com a metade do engenho.

Administração dos correios de Pernambuco, 18 de novembro de 1878

Malas a expedir-se heje

Pelo vaper nacional *Pernambuco* esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebe-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 ou até 3 1/2 pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

— No dia 20 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz provedor de residuos e capellas, irão á praça para serem vendidas uma mobilia dourada e dez sanefas, pertencentes ao espolio do commendador José Jacom o Tasso e legada á madame Melanie.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria na séde do Instituto. Ordem do dia. Pareceres da commissão e o mais que occorrer. Secretaria do Instituto, 18 de novembro de 1878.—*José Domingues Cadeceira*, servindo de secretario perpetuo.

Administração dos correios de Pernambuco, 15 de novembro de 1878

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Joaquim de Sá, Antonia Mendes Vianna de Pinho Lima, Antonio Xavier de Sant'Anna, Alexandre José de Alapinha, Barral, Basilio José Pereira Vianna, Bellarmino de Barros Correia (encommenda), Chrispim Celomio, Domingo Cartanza, Dacio Augusto de Oliveira Baptista, Francisco Cecilio Distifano Felice Casella, Francisco de Andrade Silva Rego, Flavio Brederodes Pessoa de Mello, Francisco Camillo da Silva Marrocos, Francisco da Silva Bastos, José da Cunha Guimarães Joaquim Rodrigues da Costa e Silva, José Jacá, José Ramon Alomo de Cidanes, José Antonio de Oliveira, João Franklin de Alencar Lima, José Soares do Porto, José Modesto Pereira de Brito (2), José Muniz de Almeida, Joaquim de Mattos Cavalcante, João da Silva Mello, José Bezerra Cavalcante Sobrinho, João Dias de Mello, José Carlos Mayrink Pires Nabuco de Araujo, padre João Tenorio Vieira de Mello, L. de S. Brito Bahia, Luiz Antonio de Andrada, Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, Maria Ribeiro das Flores, Manoel Gomes, Manoel Barbosa da Silva, Manoel Camello de Siqueira Cavalcante, padre Manoel Fernandes Lustosa Lima, Manoel M. Lyra Leão, Manoel Armindo Cordeiro Guaraná, Manoel Carneiro Pereira dos Santos, Maria da Graça Lima, Maria Antonia Leocadia, Maria Josephina da Silva Dubourge, Paul Schliebener, Pedro José Vieira, Pedro Gomes do Rego, Senhorinho Fidelis Ramos, Sebastiana Idalina Barbosa, Severina Maria de Jesus, Franquilino Leovigildo Torres, Tristão Henrique Costa, Vulpiano Francisco Sampaio, Walfrido da Cunha Figueiredo (2), Zenobia Perpetua Cirne.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. director faço sciente a todos os Srs. socios casados que se quizerem utilisar dos serviços medicos, segundo determina o art. 19 dos nossos estatutos, deverão entender-se com esta directoria, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação. Recife, 15 de novembro de 1878.
O 1º secretario,
José Maria Rodrigues.

Sociedade união commercial beneficente dos mercieiros

Não se tendo reunido numero legal de socios para a eleição, convido para as 5 horas da tarde do dia quarta feira. 20 do corrente.
Genuino José da Rosa,
1º secretario.

Irmandade de N. S, do Terço

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem no respectivo consistorio, pelas 6 horas da tarde do dia 21 do corrente (quinta-feira), para em mesa geral tomar conhecimento das escusas que pediram diversos definidores ultimamente eleitos, e proceder-se nova eleição para aquelles cargos da mesa regedora, conforme preceitua o § 1º do art. 45 do compromisso.

Consistorio da irmandade de N. S. do Terço, em 18 de novembro de 1878.—O secretario,
João Gonçalves dos Santos.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa Corbeniano de Aquino Fonseca, pagará das 10 horas da manhã ás 3 da tarde o 61º dividendo desta companhia, na proporção de 3$500 por acção.

Previne-se aos Srs. accionistas que este pagamento será feito com uma pequena parte em moeda de cobre.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 15 de novembro de 1878.
O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 15 de novembro de 1878.

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 30 do corrente.

828—880—908—1,026—1,159
847—889—914—1,096—1,178
859—890—924—1,102—1,182
860—895—929—1,115—1,206
874—896—963—1,133—1,219

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará Acaracú e Amarração

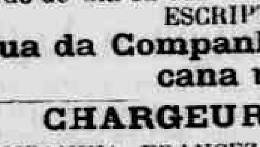

Segue no dia 19 de novembro, ás 5 horas da tarde, para os portos acima, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa.

Recebe carga até o dia 18, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O STEAMER
Ville de Rio de Janeiro
Commandante Le Quen

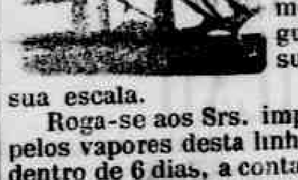

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, o qual depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul acima referidos, de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 25 do corrente o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, dinheiro e passagens, até 3 horas da tarde do dia da sahida.
Escriptorio, á rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
Cotopaxi

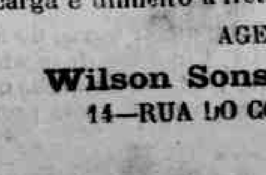

Espera-se da Europa, até o dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Liverpool, tocando em Lisbôa e Bordeos, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14.

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR
AMERICANO

City of Rio de Janeiro

E' esperado de New-York por S. Thomaz e Pará até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia e Rio de Janeiro.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de Navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR

Dantas

Commandante Rodrigues

O vapor acima dito seguirá para os portos indicados no dia 19 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

- -Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

NAVIOS A CARGA

Para Lisbôa e Porto

Patacho portuguez *Santa Maria de Belem*; para o Rio de Janeiro brigue nacional *Alliança*; para o Rio Grande do Sul lugre nacional *Marinho VII*; para o Pará brigue hespanhol *Nueva Casimira*: a tratar com José da Silva Loyo & Filho.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE

Equateur

Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

LEILOES

LEILAÕ

De 200 barricas com farinha de trigo da fabrica Mount Vernon

Hoje

TERÇA-FEIRA 19 DO CORRENTE
A's 11 horas
No Forte do Mattos, armazem de Vicente Bacellar

O agente Martins fará leilão de 200 barricas com boa farinha de trigo, da fabrica Mount Vernon em um ou mais lotes.

LEILAO

De 44 caixas com castanhas portuguezas novas

Hoje

Terça feira 19 do corrente
No armazem do Sr. Annes
Em frente da alfandega
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

Agente Remigio

LEILAO

DE
60 barris com linguas em salmoura
QUARTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
A's 11 horas
NO ARMAZEM DO SR. ANNES
Defronte d'alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos 60 barris com linguas em salmoura, acima declarados, em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana

LEILAO

DE

Um piano de jacarandá, quasi novo, do afamado fabricante *Blondel*, 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 dita de amarello com tampo de pedra, 1 guarda vestido com portas de espelho, 1 secretária de mogno, camas francezas, marquezões, commodas, cabides, quartinheiras, marquezas, consolos, cadeiras e diversas obras de ouro, prata e brilhantes, que se venderão

AO CORRER DO MARTELLO
QUARTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PESTANA

Agente Pestuna

LEILAO

De 10 saccos com erva-doce
QUINTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
NA PORTA DO ARMAZEM DO SR. ANNES

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 10 saccos com erva-doce. Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs compradores.

LEILAO

DE
Bons e solidos moveis
CONSTANDO DE:

Uma mobilia completa de amarello, 1 cama para casal, ditas para solteiro, 1 toilette de mogno com pedra, 1 lavatorio, dito com pedra, 1 guarda roupa, 1 guarda louça, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 quartinheira, 1 cabide, louça e porcelana para almoço e jantar, copos, garrafas, calices, 1 boa cama de mogno e muitos outros artigos pertencentes á casa de familia.

Sexta-feira 22 do corrente
ÁS 11 HORAS

O agente Gusmão, fará leilão no 1º andar do predio da rua da Imperatriz n. 15, dos moveis e mais objectos acima descritos, pertencentes a uma familia, que morando fora da cidade, foram para ahi transferidos por conveniencia dos concurrentes.

LEILAO

DE
Uma grande e boa machina para engommar rôpa
SEXTA-FEIRA 22 DO CORRENTE

O agente Gusmão, por occasião do leilão de moveis da rua da Imperatriz n. 15, venderá uma excellente machina para engommado.

AVISOS DIVERSOS

— Joaquim de Sá Lopes Fernandes, estabelecido á rua de Paysandú na Passagem, constando-lhe, que Felismino de tal anda comprando generos em nome delle annunciante, apressa-se em scientificar a todos, a quem o mesmo Felismino se tenha dirigido ou haja de dirigir-se, que o não autorisou de forma alguma a fazer compras e nem a tratar de negocio que lhe diga respeito. Recife, 15 de novembro de 1878.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 12 a 14 annos, que tenha pratica de molhados: a tratar no largo dos Coelhos, taverna de José de Mello Vasconcellos Filho.

— Quem precisar de uma ama para comprar e cozinhar, dirija-se á casa que fica abaixo do hospital da ordem terceira de S. Francisco, que achará com quem tratar.

— O abaixo assignado retira-se para Europa a tratar de sua saúde, e deixa como seus bastantes procuradores, em 1º lugar o seu sobrinho e socio de sua casa commercial o Sr. Julio Cesar Rodrigues Tinoco, encarregado de todos os seus negocios; e em 2º lugar o Sr. José Faustino de Lemos. Recife, 18 de novembro de 1878.
Julio Cesar Pinto de Oliveira.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar: na rua da União n. 69.

— Quem precisar dos saudaveis banhos e bons ares do Monteiro, ha alli uma casa de pequeno aluguel e perto do rio: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 16.

— Precisa-se de uma pessoa de bons costumes, para engommar e cuidar do asseio de uma casa de moço solteiro que tem algum tratamento, agradando, paga-se bem: deixar carta nesta typographia com as iniciaes M. B.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de pouca familia: a tratar na rua do Livramento n. 4.

— Na rua da Madre de Deus n 36, precisa-se de um ajudante de cozinha, que já entenda

— Precisa-se de uma ama: na rua do Apollo n. 22, 1º andar.

— Vende-se a loja de barbeiro da rua de Marcilio Dias n. 53: a tratar na mesma casa.

— O bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond, tendo aberto um curso para explicar arithmetica e geometria em sua casa, á rua da Aurora n. 65, recebe discipulos das 3 ás 6 horas da tarde.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, na rua da Assumpção n. 2.

— Precisa-se de uma escrava que seja boa quitandeira: na rua Direita n. 43, ou na mesma rua n. 1, fabrica de cigarros.

— Roga-se ao Sr. Joaquim Lucillo da Siqueira Varejão de vir ao segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel, a negocio.

— O Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos de Drummond, póde ser procurado em sua casa á rua da Aurora n. 65, onde abrio um curso de portuguez, latim, francez, historia e philosopnia, das 4 ás 8 horas da noite.

— AGENCIA DE EMPBEGADO. — Ama de leite, engommadeira, cozinheira, caixeiro, feitor e criado: no pateo de S. Pedro n. 3.

— Quem tiver e quizer dispôr de uma escrava de côr preta, que tenha boa conducta, sabendo cozinhar com perfeição, ou mesmo alugar, dirija-se ao caes 22 de Novembro n. 24, armazem.

O Illm. Sr. Dr. Christovão do Rego Barros, é de novo convidado a apparecer á rua da Cadeia n. 32, loja.

— Fugio no dia 7 do corrente mez, do engenho Secupema, o escravo Osorio, com os signaes seguintes: preto, altura regular, maçãs do rosto salientes, olhos pequenos e vermelhos, pernas finas e pés seccos, levou vestido calça de azulão e blusa de algodão de listra quem o apprehender, leve-o ao dito engenho ou á rua do Bom Jesus n. 6, aos Srs. Lyra Irmãos, que será bem recompensado.

— No 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, precisa-se saber onde reside a Sra. D. Cesaria Barreto Carneiro Leão, para tratar-se de negocio de seu interesse.

— Fugio do sitio dos Buritis, no Arraial, no dia 4 de novembro, o escravo Antonio, mulato taioca, de 12 annos de idade, levou camisa aberta, sendo esta e calça de azulão, já velhas, chapéo de massa, tem todos os dentes e perfeitos, olhos pardos e com umas pintas de sangue, rosto redondo, muito regrista, magro, cabello estirado e cortado rente; foi comprado a Vicente Henrique de Vasconcellos, morador na villa de S. João, na provincia da Parahyba, e vendido nesta cidade do Recife por Antonio Freire de Andrade, morador em Campina Grande em fevereiro de 1877, e inculca-se de retirante: roga-se ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas, que o peguem e levem-o ao referido sitio ou á rua Duque de Caxias n. 40, que serão generosamente recompensados. Protesta-se contra quem o tenha occulto.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 41 á rua do Rangel; o 3º andar com sotão á rua da Penha n. 3; o pavimento terreo da casa n. 64 á rua Direita, com armação, proprio para estabelecimento; o 2º andar de n. 16 á rua de Hortas; o sobrado de um andar á rua da Guia n. 52: a tratar no 2º andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se a casa terrea n. 53 á rua Imperial, defronte do viveiro do Muniz, com bastantes commodos para grande familia, está bem tratada e limpa, com encanamento d'agua, 2 grandes salas, 4 quartos, cozinha, despensa, quintal, cacimba, 1 quarto para gallinhas, 1 dito com apparelho da companhia Drainage, 1 dito com forno e 1 dito com banheiro, um sotão com 3 grandes quartos: a tratar na rua Vidal de Negreiros, taverna n. 155, tambem defronte do viveiro do Muniz.

100$000

— Fugio do engenho Amazonas, freguezia de Ipojuca, o escravo Vicente, crioulo, côr fula, altura regular, com falta de dentes na frente, rendido de uma verilha, secco do corpo e pernas finas, representa ter 30 annos, é um pouco calvo: quem o pegar, leve-o ao mesmo engenho acima, ou á rua do Bom Jesus n. 18, armazem, que será recompensado.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo da rua Imperial n. 108, tendo 5 quartos, cozinha externa, quintal murado e com cacimba, e portão: a tratar na rua larga do Rosario, botica n. 34.

— Aluga-se muito barato as casas ns. 51 e 53 da travessa do Raposo, novas, e tem bons commodos: a tratar na rua do Nogueira n. 29.

— Alugam-se duas casas terreas com bastantes commodos para grande familia, com encanamento d'agua e gaz, muito frescas e perto dos banhos salgados, sitas em Olinda, á rua Vinte Sete de Janeiro ou Paço Castelhano: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, terceiro andar; onde está ainda para alugar a loja do mesmo e uma boa casa terrea na rua Imperial, por modico preço.

ALUGA-SE o 1º e 2º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintado: a tratar na rua Direita n. 3, 3º andar.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço: no becco do Pocinho n. 20.

— No archi-armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, precisa-se alugar um moleque para mandados, que regule de 14 a 16 annos, que não tenha vicios e seja fiel.

— Aluga-se duas casas terreas ns. 13 e 15, sitas na rua Vinte Sete de Janeiro, em Olinda, para quem precisar dos banhos salgados: a tratar no Recife, rua do Livramento, loja numero 4.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 26, sito á rua do Visconde de Albuquerque, com bastantes commodos, e bem assim as lojas dos sobrados ns. 24 e 26, por preço commodo: a tratar no pateo da Santa Cruz, sobrado numero 24.

— Aluga-se o 1º e 2º andarres do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintado: a tratar na rua Direita n. 3, 3º andar.

— Aluga-se um sobrado de um andar com os commodos seguintes: 2 quartos no andar superior, e 2 salas e 4 quartos no andar terreo, 2 salas, cozinha fóra, bom quintal e cacimba, sito na Boa-Vista, travessa do Veras n. 13: as chaves para ver o dito, na rua do Apollo n. 51.

— Aluga-se o 1º andar e sotão do predio da rua de S. João n. 8: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— Aluga-se o andar do sobradinho da rua do Fogo n. 5: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

ALUGA-SE o primeiro andardo sobrado de detraz da matriz da Boa-Vista n. 44, muito fresco, para familia e muito commodo, tambem se aluga um preto muito bom e fiel, que sabe muito bem plantar em sitio e vender fructas e flores a que está acostumado: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se o andar do sobradinho da rua do Fogo n. 5: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

AMA Precisa-se de uma para o serviço de uma casa: a tratar na rua das Trincheiras n. 50, 1º andar

BALAO'

Faz-se balões para qualquer festejo, e por preço modico: na rua do Motocolombó n. 24, nos Afogados.

Casa mobiliada no Poço da Panella

Aluga-se uma casa mobiliada no Poço da Panella, na rua do Quiabo: a tratar na mesma rua com o Sr. Paton, ou em Fernandes Vieira n. 15.

Boa acquisição!!!

Antonio Domingos Pinto, tencionando refundir os seus armazens de moveis á rua do Barão da Victoria ns. 57 e 58, no antigo da mesma rua, n. 57, e precisando dispor de grande porção dos mesmos moveis por falta de espaço para todos, resolve scientificar aos seus freguezes e mais pessoas que desejarem prover-se de bons moveis por preços muito modicos, para que possam aproveitar esta opportuna occasião; entendendo-se para isso com seu genro o Sr. José de Sampaio Coelho, ao qual encarregou da administração dos seus estabelecimentos.

Recreio central

Abrio-se no dia 16 um magnifico salão de bilhares, á rua do Duque de Caxias n. 12, 2º andar n. 59, em o qual nada resta a desejar; os amadores alli encontrarão diversos recreios; o salão acha-se decente e ricamente adornado, sendo novos os bilhares, e do primeiro fabricante de Paris: accrescendo mais que os amadores da musica alli encontrarão tambem um excellente piano para complemento das distracções tão raras em nossa sociedade; assim pois, é de suppor que dito salão continue a ser tão frequentado quanto o foi no dia de sua installação.

Attenção

D. Candida Balbina da Rocha, professora particular á rua da Penha, faz sciente ao publico que mudou sua residencia da casa aonde morava, para a mesma rua n. 4; bem como offerece o prestimo de seu magisterio, principalmente de sua profissão, pois que é muito conhecida das familias que tem tido suas filhas em seu coilegio, entre as quaes conta hoje grande numero de mãis de familia, e que podem dar testemunho de seu ensino, tanto de costura e bordado, como de ensino moral e religioso.

SITIO

Aluga-se um sitio muito perto do Recife, junto a estrada de ferro e dos bonds, tendo casa para familia, com diversas fructeiras, viveiro, com porto de embarque, e lugar excellente para tomar banho salgado, na travessa de Motocolombó n. 4, em Afogados, aluguel razoavel: a tratar na rua da Concordia numero 17.

Mudou-se

Antonio José Marques Guimarães participa a seus freguezes que mudou o seu estabelecimento da rua Direita n. 17, para a rua da Penha n. 7.

Em Jaboatão

Com a estrada de ferro val muito mais de 1 000$, porém dá-se por 600$000 uma grande casa com bastantes cafeeiros, nesta comarca: quem a pretender, poderá ir ve-la, que achará na mesma com quem tratar.

Ernesto Augusto de Athayde

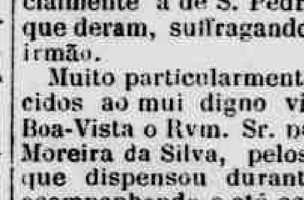

A viuva e seus filhos, mãi, irmãs e cunhados do fallecido Ernesto Augusto de Athayde, convidam aos parentes e amigos do mesmo, para assistirem algumas missas que mandam resar na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã do dia 19 do corrente, e desde já agradecem a todos quanto ao mesmo acto comparecerem.

Agradecimento

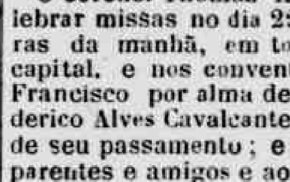

Raymunda Ursulina dos Santos Almeida, seus filhos e genro, possuidos do mais doloroso sentimento pelo fallecimento do seu muito prezado e querido marido, pai e sogro, Francisco Baptista de Almeida, agradecem do intimo d'alma não só a todos os seus parentes e amigos, ás illustres redacções dos jornaes desta cidade, que se dignaram tomar parte na grande dôr de que se acham possuidos pelo fallecimento daquelle que lhes era tão caro; como tambem ás irmandades que se dignaram assistir aos ultimos suffragios e officio do setimo dia, e especialmente a de S. Pedro, pelas provas leaes que deram, suffragando a alma do seu finado irmão.

Muito particularmente se confessam agradecidos ao mui digno vigario da freguezia da Boa-Vista o Rvm. Sr. padre Augusto Franklin Moreira da Silva, pelos relevantes soccorros que dispensou durante a sua enfermidade, acompanhando-o até os ultimos suffragios.

Frederico Alves Cavalcante Maciel

O coronel Thomaz Alves Maciel manda celebrar missas no dia 22 do corrente, ás 7 horas da manhã, em todas as matrizes desta capital, e nos conventos do Carmo e de S. Francisco por alma de seu prezado neto Frederico Alves Cavalcante Maciel, trigesimo dia de seu passamento; e convida a todos os seus parentes e amigos e aos do finado, a comparecerem a este acto de caridade e religião; pelo que anticipa os seus agradecimentos.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito.

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, Chora-Menino, junto á Pontezinha.

ATTENÇÃO

Tendo-se perdido hoje pela manhã, na loja do Sr. Luiz Antonio de Siqueira, um maço de registros de 70 a 80, com a esportula de 2$000, para a festa do Senhor dos Passos, que se reunira na freguezia do Poço da Panella, pede-se a quem achou dito maço de registros o favor de entrega-los á rua do Imperador n. 37, pelo que receberá uma gratificação, sendo inutil ficar-se com elles, porque ha nota dos numeros, não sendo assim paga a sorte que por ventura couber a cada um delles. Desconfia-se de um pobre que entrou na referida loja, e pois previne-se ao publico e roga-se ás autoridades policiaes o obsequio de apprehenderem dito maço de registros, caso seja offerecido á venda por pessoa suspeita.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 2021 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conforidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da casa dos expostos (282ª), que se extrahirá sabbado 23 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Tinturaria franceza

Largo de S. Pedro n. 6

Nesta nova tinturaria lava-se e tinge-se com perfeição calças, colletes, paletots e sobretudo de casimira, qualquer estofo de lã ou sêda em peças ou em obras.

VESTIDOS DE SENHORA

Madame Alice, tintureira franceza, encarrega-se especialmente de fazer tingir com toda a perfeição, vestidos de qualquer qualidade e de todas as côres e tirar nodoas dos mesmos.

Preços excessivamente resumidos.

Aos Srs capitães de navios

Vende-se um oculo proprio para os Srs. nauticos: na travessa do Livramento n. 16.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe e engomme: á rua das Cruzes n. 42, 30 andar.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 1668 com a sorte de 4:000$000, um meio n. 575 com a de 200$000 e outras sortes de 100$000, 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir (281.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da Casa dos Expostos (282.ª), que se extrahirá no sabbado 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

O Dr. Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos; os doentes de olhos e de garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo em seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, 1º andar.

GRANDE FABRICA

De carvão animal

EM SANTO AMARO DAS SALINAS

Este estabelecimento industrial concluio-se agora de remontar com todos os melhoramentos, que a hygiene e a sciencia exigem de conformidade com o progresso mais moderno.

Tem a honra de annunciar ao respeitavel publico em geral que o seu mechanismo, produz 3 toneladas metricas cada 10 horas de trabalho; por este motivo, pode com muita brevidade apromptar qualquer encommenda de granito entre-fino, em pó impalpavel.

Os engenhos centraes e os particulares que já tenham apparelhos modernos, acharão nessa casa o que lhes falta para completa perfeição dos seus productos; e se fará toda a vantagem possivel de conformidade com a quantia que comprar.

Porte franco para os portos de embarque, e estações de vias-ferreas da cidade do Recife.

FUGIO

o escravo de nome Sabino, bem preto, idade de 22 a 24 annos, cheio do corpo, estatura media, sem barba, pés grandes, pisa desequilibrado, olhos pouco zarôlhos, cabello carapinho, dentadura completa, pelo menos na frente, sahio com calça de riscado americano, com listra azul, camisa de algodão branco, chapéo de feltro preto, pequeno; é procedente do Rio Grande do Norte, de Páos dos Ferros, onde foi comprado, faz mez e meio que aqui chegou, e desappareceu no dia 11 á noite; suppõe-se fugido: recommenda-se ás autoridades policiaes capitães de campo, e a quem o pegar e trouxer á rua da Aurora n. 59, junto da policia, receberá gratificação.

Villa de Palmares.

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia, nas materias do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familias, que se acha aberta sua aula na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição: costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalho de lã, crochet, missanga, flôres de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promette muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

Pilulas vegetal. e assucaradas de Bistol.

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo seserem puramente vegetaes as substancias ue entram na sua composição. A Leptandrina e a Podolphilina constituem os seus principios activos: não um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardiagia, indigestão, edopepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação do ventre e congrisayta affecção do figado, e estomo.

Vendem todas as pharmacias e drogarias da provincia.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.
Em LONDRES e em BRUXELLAS
Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.

LEITE D'IRIS
para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX

Essencia	de OPOPANAX
Agua de toucador	de OPOPANAX
Sabão superfino	de OPOPANAX
Pomada finissima	de OPOPANAX
Oleo superfino	de OPOPANAX
Cosmetico finissimo	de OPOPANAX
Pos de arroz	de OPOPANAX
Bolsinha de cheiro	de OPOPANAX

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA America.

DEROCQUE
DEROCQUE
DEROCQUE

12, Bd St-Martin, PARIS
Huile de Foie de Morue
Naturelle — Sans goût
LA PLUS ESTIMÉE DES MÉDECINS
Médaille d'argent
Pêcheries en Norwège
EXIGER LE NOM.
En toutes les Pharmacies.

A' CESTA FLORIDA
Ultima Producção.
PERFUMERIA DE
IXORA BREONI
de
ED. PINAUD
PERFUMISTA

Sabonete	de IXORA
Essencia	de IXORA
Agua de Toucador	de IXORA
Pommada	de IXORA
Oleo para os Cabellos	de IXORA
Pós de Arroz	de IXORA
Cosmético	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

PREMIO MONTYON
PHÉNOL-BOBŒUF

Exposição: DIPLOMA DE HONRA, Compiègne, 1877

PHÉNOL-BOBŒUF

O **PHÉNOL-BOBŒUF** é o mais poderoso desinfectante para dissipar os miasmas: é um **preservativo preciosissimo** contra as doenças contagiosas, taes como o cholera, o tipho, a febre amarella, a febre typhoide, a bexiga, etc., **elle é pois indispensavel** para o *saneamento* das casas, dos quartos de doentes, os Hospitaes, Fabricas, Fazendas, Navios.

O **PHÉNOL-BOBŒUF** é o **topico por excellencia** contra as Queimaduras, as Comixões, Empigens, Feridas, Cortaduras, Picadas e Dentadas venenosas.

CADA VIDRO EM FRANÇA: 1 FR. 50.

PHÉNOL-BOBŒUF AROMATIZADO

Especialmente preparado para o toucado, o **PHÉNOL-BOBŒUF aromatizado**, misturado com agua, refresca a pelle, fortalece as carnes, impede de vir ou faz desapparecer as espinhas, os cieiros, as vermelhidões etc. Despejando-se n'um banho, um vidro de **PHÉNOL-BOBŒUF aromatizado**, communica lhe suas propriedades *fortificantes e hygienicas*, dando aos musculos elasticidade e fortificando os membros. Como **dentifricio**, o **PHÉNOL-BOBŒUF aromatizado**, *não tendo acido algum*, possue a vantagem de fortificar as gengives, e clarear e conservar os dentes, sem tirar-lhes nem estragar o esmalte.

CADA VIDRO EM FRANÇA: 2 FR. 50.

NOTA. — A maneira de se servir acha-se indicada no letreiro de cada vidro.
AVISO IMPORTANTE. — *Deve-se desconfiar das falsificações, e exigir a assignatura e o* **letreiro vermelho** *em cada vidro.*
VENDA POR ATACADO: **7, rua Coq-Héron, PARIS.**
A VAREJO: EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGUISTAS.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER
é Desinfectado
pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO
excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris:
21, rua do Faubourg-Montmartre

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANCA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco:
Alphonso Augusto de B. TABORDA.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. Ler o prospecto que vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura:
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE—AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

PERSEVERANÇA - BRASILEIRA
ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIOS MUTUOS E CAIXA ECONOMICA AUXILIAR
GARANTIDA PELO GOVERNO IMPERIAL
Por sua immediata fiscalisação
CAPITAL SOCIAL: 7,000:000$000
Administração e direcção:

Fiscal do governo:—Conselheiro Dr. Cardoso de Menezes e Souza, director geral do thesouro nacional.
Direcção geral:—J. F. Clapp, Vicente Marques Lisboa e capitão Manoel José Rodrigues.
Presidente do conselho fiscal:—Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, ex-ministro do estado e director geral das rendas publicas.
Inspector geral dos agentes:—Bacharel Paulo Cazenave de Lalorde.

Thesoureiro—O BANCO DO BRASIL

NOTA:—Os capitaes dos Srs. associados são convertidos em apolices da divida publica geral e outros titulos GARANTIDOS PELA NAÇÃO, conforme os estatutos.

Os contratos de beneficios mutuos para a formação de capitaes podem se fazer nas duas classes principaes seguintes:

1.ª classe:—Com perda do capital e lucros no caso de morte do beneficiado, podendo liquidar de cinco em cinco annos depois do primeiro quinquennio.

4.ª classe:—Sem perda de capital nem lucros em caso algum, nem mesmo pela morte do beneficiado, podendo liquidar em qualquer anno, depois do primeiro quinquennio.

Vantagens de juro composto baseadas na pratica:
Um contrato de 100$000 entrados annualmente deve dar em resultado.

1.ª classe:—No fim de 5 annos	1:175$610	*4.ª classe:*—No fim de 5 annos	669$750
Idem de 10 idem	5:540$500	Idem de 10 idem	2:336$250
Idem de 15 idem	21:747$200	Idem de 15 idem	6:483$150
Idem de 20 idem	81:921$000	Idem de 20 idem	16:800$875
Idem de 25 idem	322:244$400	Idem de 25 idem	42:748$225

OPINIÃO DA IMPRENSA SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DO DIVIDENDO

A Associação Perseverança Brasileira acaba de declarar um dividendo, além dos juros abonados nas respectivas cadernetas, aos seus depositantes, levando ainda 45 % a fundo de reserva. Estas verbas são provenientes dos lucros obtidos pelas transacções da sua Caixa Economica Auxiliar.

Este facto é novo na vida das caixas economicas estabelecidas entre nós, mas taes resultados só podem conseguir-se por meio de boas administrações.
(*Gazeta de Noticias* de 1.º de março de 1877)

PERSEVERANÇA BRASILEIRA.—Pelo annuncio que faz hoje a Associação Perseverança Brasileira, vê-se que ella convida aos depositantes da sua Caixa Economica a receber um dividendo além dos juros abonados nas respectivas cadernetas, levando ainda 45 % ao fundo de reserva.

Tal é o resultado dos lucros alcançados pelas transacções da Caixa Economica Auxiliar.

E' este, portanto, um facto novo na vida das caixas economicas estabelecidas entre nós.
(*Globo* de 1º de março de 1877).

A Perseverança-Brasileira é a instituição por excellencia que pelas suas reaes garantias e vantagens, proporciona aos Srs. chefes de familias o bem estar no futuro para si e seus filhos.

As pessoas que desejam effectuar contrato, são rogadas a dirigir-se ao escriptorio do inspector geral dos agentes e principal representante nesta provincia,—Sr. Bacharel Paulo Cazenave de Laborde, do meio dia ás 2 horas, no Hotel da Europa, á rua do Commercio n. 12, no Recife.

RELOJOARIA E LUNETARIA DE VICTOR GRANDIN
Rua do Marquez de Olinda n. 26, outr'ora da Cadeia do Recife.

Esta relojoaria recebeu pelo ultimo vapor da Europa grande sortimento de relogios de ouro, prata e prata dourada, dos melhores fabricantes; vidros de todas as qualidades para os mesmos; assim como muitas joias de ouro e brilhantes dos ultimos gostos de Paris, correntes, transelins, lunetas e oculos de ouro, prata dourada e de metal fino para todas as vistas; no mesmo estabelecimento existe grande sortimento de ferramentas, peças e machinas para o officio de relojoeiro, e concerta-se qualquer relogio, garantindo-se a perfeição do trabalho, por ser desempenhado por um artista francez perito na sua arte. Compra-se constantemente prata e ouro velho.

VINHO E XAROPE DE DUSART
COM
Lacto-Phosphato de Cal

PHILADELPHIA 1876 — VIENNA 1873

O **Phosphato de cal** é a substancia mineral mais abundante no homem assim como nos animaes. Forma a totalidade dos ossos, e entra na composição da carne e do sangue. No interesse da saude do homem, é preciso ter elle no corpo uma quantidade determinada de phosphato; quando ha falta, então apparece a molestia, e quando se principia a administral-o, já voltam o appetite e as forças.

A *mulher gravida, ama de leite, a creança que cresce e se desinvolve*, muitas vezes estão faltas de **Phosphato de cal**; então enfraquece a mãe, e o seu leite perde as suas qualidades nutritivas; em quanto á creança, esta desperece, padece *colicas* e *diarrhea*; o seu crescimento só se opera penivelmente, a sua dentição se faz mal, e as pernas não a podem suster. N'estes varios casos é que a administração do **Phosphato de cal** produz effeitos admiraveis. A sua efficacia não é menos quando se trata de restituir todo o *rigor* a uma *constituição exhausta* seja por excesso de trabalho ou prazeres, seja por uma alimentação insufficiente, ou por longa molestia.

Antes dos importantes estudos de M. Dusart, o **Phosphato de cal** não era mais do que um pó insoluvel, que percorria o estomago e os intestinos sem a menor alteração: por isso o seu pouco emprego na therapeutica. Hoje, porém, M. Dusart offerece este precioso agente debaixo de forma soluvel, *podendo digerir-se e assimilar* sans difficuldade: por isso o **Vinho** e o **Xarope com Lacto-Phosphato de cal**, que levam o seu nome, receberam o acolhimento mais caloroso da parte do Corpo Medical da França.

Em resumo, o **Vinho** e o **Xarope de Dusart** têm por effeito *dar forças* e despertar o appetite: tambem concorrem, pela acção do **Phosphato de cal**, para a *consolidação dos ossos*, formação dos musculos, e para a riqueza do sangue.

Convêm:
Ás creanças pallidas ou rachiticas;
Ás meninas que se desinvolvem;
Aos tisicos;
Aos que padecem dôres do estomago;
Aos que padecem affecções do peito;
Ás Pessoas idosas enfraquecidas;
Ás amas de leite para favorecer a abondancia e riqueza do leite, e prevenir as colicas e a diarrhea nas creanças a que amamentam.

Limitar-nos-hemos a citar as observações seguintes:

" O **Phosphato de cal** convem ás pessoas incommodadas ou cançadas pelo oleo de figado de bacalhau, porque não obra do mesmo modo, e tambem constitue um elemento de reparação e forças. "
Dor GUBLER,
Medico dos Hospitaes de Paris.

" Nas convalescenças depois de *febres typhoidas*, na *albuminuria*, no *diabete*, emfim, quando ha perturbações na economia, o **Lacto-Phosphato de cal** produz os effeitos regeneradores mais promptos. "
Observações dos Dores
BLACHE, MONOD e TARDIEU,
Medicos dos Hospitaes de Paris.

" Observámos que o Lacto-Phosphato de cal, administrado a amas, cujo leite augmentado produzia diarrhea verde e serosa, fez desapparecer este symptoma, e restituio a saude as creanças. "
Dres DOLBEAU e PAQUET,
Inanição mineral.

" Cada vez que se indicou o oleo de figado de bacalhau, reparamos quanto era vantajoso dar ao mesmo tempo o **Lacto-phosphato de cal de Dusart**, cujas propriedades aperitivas completam a sua acção. "
Dor RIANT,
Pesquizas experimentaes sobre o Phosphato de cal.

" Ja assignalei varios casos de tisica declarada, um d'elles com destruição completa de um pulmão, curados graças ao uso do **Vinho** e **Xarope de Dusart**, e a alimentação com carne crua. "
Dor DELZENNE.

" A rapidez com que se desperta o appetite sob a influencia do **Vinho de Dusart**, nas pessoas idosas e adultos debilitados, póde caracterisar este medicamento, cuja efficacia nunca se desmentio. "
Dor PINEL.

" O seu emprego é dobre nas affecções tuberculosas; já, assim como todos os saes calcareos, favorece a transformação cretacea dos tuberculos, e depois exerce na nutrição uma acção das mais importantes. "
Dor RABUTEAU.

" Sempre o lacto-phosphato alcançou os melhores resultados, tornando a gestação mais facil, fazendo o leite rico e abundante, e as creanças mais vigorosas. "
Dor FERSTAERTS,
Director do *Escalpello medical* de Belgica.

Em Paris, casa GRIMAULT e Cª, 8, rua Vivienne
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Injecção de Grimault e Cia
COM
MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *blenorrhagia* mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia,
7, RUA DE LA FEUILLADE
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS.—FRANCISCO Mª da SILVA & Cª.—FERREIRA MAIA & Cª.—MANOEL ALVES BARBOZA.—BOTICA CENTRAL.—MANOEL da SILVA FARIA & Cª.— J. MAURER, KIRCHOFF Succr.—BARTHOLOMEO & Cª.—REGES de SOUZA PEREIRA.—FIRMINO & FERREIRA.

SABÃO DE LACTEINA E. COUDRAY
CONSERVADOR DA PELLE
Produzindo um verdadeiro banho de leite.
Reconhecido pela Faculdade de Paris como o melhor lenitivo para a pelle.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ELIXIR DENTIFRICIO para sanear a bocca.
VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.
AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, 13, Rue d'Enghien, em PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da **America**.

Vendem-se em *Pernambuco*, em Bazar da Victoria, AMARAL NABUCO e Cª.

L. LEGRAND
PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS
PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

ORIZA-OIL
COM TODOS OS PERFUMES
Oleo afamado para o uzo dos cabellos.

ESS.-ORIZA
PERFUMES NOVOS ADOPTADOS PELA MODA
Tendo obtido a Medalha de merito na Exposição universal de Paris. 1867.

Deposito em casa dos principaes Perfumistas e Cabelleireiros do Brazil.

PEPSINE BOUDAULT

PARIS 1867 — HAVRE 1868 — LYON 1872 — VIENNA 1873 — PHILADELPHIA 1876

Mha de Honor. — Mha d'Argent. — Mha de Ouro. — Mha de Merito. — Prima Mha.

A unica admittida nos Hospitaes de Paris.
Empregada com o maior exito sob as formas de
ELIXIR, VINHO, PILULAS e PÓ (Frascos de uma onça)
contra
DISPEPSIAS, —GASTRITES, —GASTRALGIAS, —DIGESTÕES TARDIAS e PENOSAS, FALTA DE APPETITO, —PITUITAS, —DYSENTERIAS, —VOMITOS, e outros desordens da digestão.
Paris: Hottot-Boudault, 7, Avenue Victoria.
No Brazil: Em todas as principaes Pharmacias.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, e GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS ... INSTRUMENTOS cirurgicos. Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

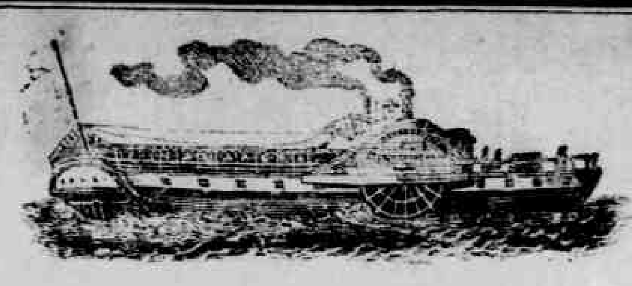

AO NOVO BAZAR DA MODA
81—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 81

Os proprietarios deste importante estabelecimento, attentos em caprichar tant quanto lhes é possivel em face desta quadra calamitosa, em proporcionar a todas as Exmas. familias a proverem-se de fazendas para seu uso por preços inteiramente reduzidos, tem a honra de lhes offerecer o seguinte annuncio, contendo o preço de parte de seus numerosos artigos, nos quaes não só se encontra extrema barateza, como a boa escolha de novos e bonitos padrões de fazendas de phantasia para vestido de senhora, como sejam: percalinas, popelines, brocados, lãs, batistes, etc., assim como casemiras de côres e pretas, brins brancos e de côres para roupas de homens.

Artigos para senhora.

Vestidos feitos de percalinas, a 4$500
Brocados para vestidos, a 360 réis o covado.
Nanzuk de uma só côr, a 300 réis o dito.
Percalinas com barra, a 280 réis o dito.
Popelines muito bonitas, a 640 réis o dito.
Castorinos em quadros, e 280 réis o dito.
Maripozas arrendadas, brancas e de côres, de 400 a 500 réis o dito.
Gorgorões de seda preta, largo, a 2$600 o dito.
Foulard de seda lavrado a 640 réis o dito.
Maripozas estampadas, a 240 réis o dito.
Fustões brancos, a 700 réis o dito.
Batistes de côres, de 200 a 240 réis o dito
Lã de uma só côr, a 400 réis o dito.
Alpacas muito largas, de côres, inglezas, a 500 réis o dito.
Ditas de uma só côr, a 400 réis o dito.
Luvas de Jouvin, brancas e de côres, a 2$500.
Camisas brancas, duzia 36$000.
Penteadores de 3$000 a 5$000.
Vestidos feitos, muito bons, é para acabar, a 25$000.
Cintos para suspender vestido, objecto de gosto, a 3$000.
Meias inglezas, duzia, de 5$ a 12$.
Leques, um completo sortimento de 2$ para cima.
Gollinhas e punhos bordados, de 2$ e 3$.
Bonito sortimento de gravatas, desde 500 até 1$000.
Chales de caxemira escocesa, a 2$.
Fichus de touquim, a 4$ e 5$.
Espartilhos muito bons, 5$.
Cortes á ultima moda, com 25 covados, para vestido, a 7$.
Coques muito modernos, a 4$000.
Um completo sortimento de lãs, que se vende a 160 e 200 réis o covado.
Sahidas de baile, de 6$ a 13$.

Artigos para homens.

Costumes de casemira de côr, completos, promptos a vestir, 30$.
Cortes de casemira, a 5$.
Casemira de côres, em peça, a 2 800 e 3$200 o covado.
Brim de linho branco, para calça, de 1$280 a 1$600 a vara.
Lenços brancos, abainhados, duzia 1$800.
Ditos em peça, com barra de côr, a 600 réis.
Meias inglezas, de 5$ a 6$ a duzia.
Camisas de cretones de côres e brancas, a 2$500.
Ceroulas de 1$ a 3$.

Artigos diversos.

Cortinados bordados para cama, a 15$.
Pannos felpudos para cadeira a 500 réis.
Ditos de crochet a 2$500 o par.
Colchas de crochet muito finas, de diversos preços.
Madapolões francezes de 20 varas, muito bom, a 5$ e 6$.
Ditos inglezes, de 4$400 a 5$.
Algodão listrado para escravo, a 280, 320 e 400 réis o covado.
Dito azul americano, a 400 réis o dito.
Algodãozinho muito bom, peça 3$800.
Cobertores cinzentos, a 2$ um.
Tapetes inteiros para sala, um só panno 36$.
Pannos de côres para cobrir mesa de jantar, a 1$600 o covado.
Toalhas adamascadas, para meza de jantar, a 6$.
Guardanapos de 2$ a 4$ a duzia.
Atoalhado em peça, tanto de linho como de algodão, de diversos preços.
Bramante de linho, com 4 larguras, a 2$.

Para noivas.

Capellas com véos, popelines brancas, gorgorões brancos, leques, camisas de cambraia de linho bordado, saias, fronhas, e outros artigos que vende-se por limitados preços.

E muitos outros artigos que se encontram em seus vastos mostradores: e para as pessoas que não poderem vir a nosso estabelecimento, nos promptificamos as mandar-lhe em sua moradia as fazendas que desejarem.

ALLAN PATERSON & C.
FUNDIÇÃO GERAL
Junto á estação dos bonds
RUA DO BRUM
DEPOSITO
RUA DE APOLLO Ns. 38 e 40
Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto

Vapores com força de 3, 4, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 9 pollegadas até 40 de panadura.
Rodas d'agua, systema o mais moderno.
Tachas de ferro côado e batido de 3 palmos até 10.
Rodêtes de todos os tamanhso.
Fôrmas pintadas e galvanizadas.
Arados para ladeira e varzea.
Crivos e travessas.
Alambiques de ferro fundido.
Ferragens para balcões.
Machinas de descaroçar e machinas a vapor para os mesmos.
Serras circulares.
Tachas de vacuo, defecadores, turbinas das mais aperfeiçoadas.
Encarregam-se de assentamento de machinismos e de qualquer concerto aos engenhos.

ATTENÇÃO
aos dous mil paletots
52—Rua da Imperatriz—52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mas vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continuar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupas feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aosdous mil
Aos dous mil
Paletots
Palelots
Paletots
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Esmola

Uma pobre familia, composta de mãi e filha, moradora á rua do Bernardo n. 51, vem ainda perante os corações bem formados pedir uma esmola do que poderem dispensar, para assim mitigar-lhes a fome e a miseria em que vivem. Deus será o nosso juiz.

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre seus bilhes venderam um quarto de n. 1668 com a sorte correspondente a 4:000$, além d'outras de 40$000 e 20$000 da 5.ª parte das loterias, a beneficio da Casa dos Expostos sob n. [281.ª], extrahida quinta-feira; 14 do corrente mez. Pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, e prevenirem-se de novos bilhetes da de n. 282.ª da 6.ª parte das loterias a beneficio da referida Casa, cuja extracção deverá ter lugar em 23 do andante mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Qnarto	$870

Brandão & C.

Olinda

Aluga-se ou vende-se o sobrado do pateo de S. Pedro-Novo n. 6, com 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, agua encanada e gaz, grande quintal murado, cacimba e fructeiras, muito fresco, em bom estado, proprio para o passamento da festa, e banhos salgados: a tratar no mesmo.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

CASA IMPORTADORA

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
CASA DE CONFIANÇA

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qaulquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Deloffre.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas :

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordodos, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençóes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

MACHINAS PARA COSTURA
BAZAR DAS COSTUREIRAS
Inclusivamente machinas para costura
GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE

PREÇOS SEM COMPETENCIA

N. 28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—28

Este grande estabelecimento acaba de receber machinas para costura (motor) de trabalho por corda, podendo uma creança cozer sem trabalho algum, assim como de mão e pé, de todos os fabaicantes, que vendem por preços muito mais baratos que outra qualquer casa, visto ser agente das principaes fabricas dos Estados-Unidos e Hamburgo.

Recebe machinas para concertar, de todos os fabricantes, (concertos garantidos) para o que tem um bom machinista.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

GASPAR AUGUSLO SOARES LEITE

PREÇOS SEM COMPETENCIA

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia 30$000
« « « garrafa 3$000

Unico deposito em Pernambuco
PHARMACIA AMERICANA

PHOTOGRAPHIA
MENNA DA COSTA
Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

Nesta já bem conhecida casa tiram-se finas photographias a 4$ e a 5$ a duzia ! até ao fim do anno.

Retratos de porcelana a 10$ a duzia.

Os afamados do *carvão* a 15$; é crise, é crise ! !

Os retratos de crianças conservam os preços.

Retratos de mortos, vistas, grupos e qualquer trabalho fóra do estabelecimento, por commodo preço.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO
DE
CARLOS BETTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO !

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana !

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação !

Cura radicalmente as seguintes doenças : asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar !

Preço para a capital . um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENNORRHAGICA
Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO
Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.
TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA DE CARLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittonte é uma molestia que começa com grande frio, seguido de um calor excessivo, suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo quasi do seu estado normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas a importuna-lo.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um allivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçam, quando demora quarenta e oito e quartam quando demora setenta e duas.

Esta coença é devida ás exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim, na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucaliptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio* por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . 2$000

Salsaparrilha e caroba
DE
Carlos Bettencourt
Grande depurativo do sangue
! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes :

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital : um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional ! ! !

ELIXIR
DE
Jurubeba, quina e pega-pinto
FORMULA E PREPARADO OFFICINAL
DE
CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos ou ros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a incompatibilidade da *quina* com o *ferro* !

Preços para a capital :
1 frasco 2$000
1 duzia 22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios,** bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica,* especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia,* tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente.

Recife 2 de janeiro de 1878.
Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas **applicações** quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas,** pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação **nas molestias** dos **orgãos respiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse,** a **dyspnéa** e a **expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares, nos seus primeiros** periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
Carlos Bettencourt
N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51
Pernambuco

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, cacoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmãs. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequennas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade : foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta : quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

AO FIGARO PARIZIENSE
51 — Rua do Marquez de Olinda — 51

Luiz Chatlin, cabelleireiro francez tem a honra de communicar ao publico desta capital, e especialmente ás Exmas. senhoras, que tem resolvido ganhar pouco para vender muito, pelo que reduzio extraordinariamente os preços dos productos e trabalhos de sua arte, conforme a tabella seguinte :

Crescentes de cabellos, 5$ a 20$.

Tranças de dito com 1 metro de comprimento, 10$ a 15$.

Cachos de dito de 50 centimetros de dito, 5$ a 7$.

Coques, grande novidade, 8$, 12$ e 15$.

Magdalenas de 1 metro de comprimento, 25$ a 30$000.

Gommos de cabello, 3$ a duzia.

Grampos frisados, 2$ idem.

Penteados de coques, 1$000.

Idem de cachos, 500 rs.

PENTEADOS DE SENHORAS, dentro da cidade, fornecendo todos os preparos, 3$.

Troca-se tambem coques e tranças usadas por novos, mediante uma paga razoavel.

Garante-se perfeição em todos os trabalhos.

Escravo fugido

No dia 6 de julho do corrente anno de 1878 fugio da villa do Brejo da Madre de Deus um escravinho de nome Casimiro, pertencente á Francisco Berenguer de Carvalho Cesar, sobrinho do reverendo vigario desta freguezia, em cuja casa mora o mesmo Berenguer ; os signaes caracteristicos do dito escravinho são os seguintes : mulato acabralhado, de 15 annos de idade, secco, de seis palmos, pouco mais ou menos de altura, olhos pretos e grandes, olhar amortecido, vista espantada, sonso, e ao mesmo tempo regrista, cabellos agastados, orelhas acabanadas e testa larga, pernas finas, pés grandes, tem uma cicatriz de um talho em cima de um dos pulsos e outra em um dos tornozelos ou ossos dos pés, e talvez apresente um signal de queimadura no peito ; levou vestido calça e camisa de cretone e chapéo de couro usado ; póde ter outros signaes, porém não se recorda. E porque talvez esteja passando por forro, a titulo de retirante, roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo escravinho, e promette-se bem recompensar a quem o entregar na referida villa ao respectivo senhor.

Assucar turbinado

Para o grande estabelecimento de molhados Flor do Progresso, á rua do Barão da Victoria n. 59 (antiga rua Nova) de Manoel Cruz & C., chegou o apreciavel e saboroso assucar de turbinas, cuja excellencia acha-se provada, sendo que na presenta safra tem excedido ao que de melhor ha a desejar, devido aos incessantes cuidados e melhoramentos empregados no seu fabrico, e acha-se á venda, em grosso e a retalho, dando-se abate vantajoso em grandes porções.

Os proprietarios deste importante armazem de molhados e casa de commissões, tudo tem envidado em ordem a satisfazerem as exigencias do publico em geral e dos seus freguezes em particular ; certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão um profuso e variado sortimento de generos alimenticios, do que ha de melhor no mercado,

Encarregam-se de desempenhar com promptidão qualquer pedido que lhes seja dirigido, e bem assim recebem consignações, mediante commissão razoavel.

Aluga-se

por preço commodo a casa terrea n. 18, á rua do Capitão Lima, em Santo Amaro, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal e cacimba ; tem esta casa nos fundos uma outra com um excellente forno para quem quizer se estabelecer com padaria : a tratar na mesma rua numero 30

Bôa acquisição

Um moço francez, solteiro e de bôa conducta, offerece-se para ensinar grammaticalmente a lingua franceza, geographia, historia, arithmetica e geometria em casa de familia ou em engenho, preferindo este : quem de seu prestimo se quizer utilisar, deixe carta nesta typographia com as iniciaes H. C. B. em mão do administrador.

Fugio

no dia 28 do mez findo a escrava Quiteria, parda, quasi branca, usa cabellos grandes e amarrados, com 32 annos, malfeita de corpo, espadaúda, com pés e mãos bastantes grandes, sendo aqueles um pouco apalhetados ; é natural do Ceará, e foi comprada ao Sr. Antonio Gomes Leal Loyo, tendo antes sido escrava do Sr. Jorge Tasso : roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a sua apprehensão, levando-a á rua do Barão da Victoria n. 60, ao seu senhor, que serão recompensados.

Padaria

Pede-se encarecidamente aos devedores da padaria sita á rua dos Coelhos, que venham saldar os seus debitos até o fim do corrente mez, certos de que se o não fizerem serão chamados individualmente por este jornal ; e depois disso se promoverá a cobrança judicial.

— Aluga-se o 1º andar e sotão do predio á rua de S. João n. 8 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel ! !
REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR ! !

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

COMPRAS
Canôa

Compra-se uma canôa de carregar tijolo que possa com um milheiro de tijolos, que seja bem construida, nova e em bom estado de trabalho : a tratar no largo do Carmo n. 1.

VENDAS
Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços :

Lata de um litro a 2$570
Dita de dous « « 4$500
Dita de cinco « « 10 000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

Tinta pernambucana

O Bazar Victoria, vende tinta preta para escrever, a melhor que se conhece pela sua duração, fluidez, inalterabilidade na côr e não ataca as pennas d'aço, pelo modico preço de

Uma garrafa . . . . 800 rs.
Uma duzia de ditas . 8$000.

— Vende-se a casa sita á rua da Aurora n. 15 : a tratar na rua Marquez de Olinda numero 33.

Novas pechinchas
A ellas

Cortes de casemiras inglezas com pequeno toque de mofo a 2$500 ! E' baratissimo.

Madapolão francez finissimo, peças de 12 jardas a 3$200 ! E' bom verem, para crer.

Toalhas grandes, acolchoadas, duzia 3$800 !

Cambraias Victoria, muito finas, 10 jardas, a 3$000 ! Onde tem ?

Os unicos barateiros
CARNEIRO DA CUNHA & C.
59—Rua do Queimado—59

— Vende-se um bom sitio de terras, na Casa Forte, freguezia do Poço da Panella : a tratar na rua estreita do Rosario n. 28, primeiro andar.

Fazendas novas para vestidos

Grande sortimento de alpacas lisas, côres lindissimas, a 500 rs. o covado.

Gorgorões de lã, a 800 rs. o covado.

Papelines de linho e seda, novos padrões, a 600 e 700 rs. o covado.

Sedas de côres, riquissimos desenhos, a 1$200 e 1$500 a covado.

Dão-se amostras, na rua Duque de Caxias n. 47.

Fragata Amazonas

Attenção

Vende-se a fabrica de cigarros da rua Direita n 27, bem afreguezada no retalho, propria para quem quer principiar : quem quizer, dirija-se á dita fabrica que se fará preço.

PIANO

Com pouco uso, perfeito e de BORDE ; vende-se na nova agencia de moveis, rua do Barão da Victoria n. 56.

— Vende-se dous bois grandes e gordos, muito proprios para carro ou carroça, e são aqui do pasto á rua Duque de Caxias n. 40.

VENDE-SE uma camisa de noiva, muito bonita, toda aberta de grade e muito bem acabada, assim como uma murça de dita : na rua da Soledade n. 40.

Espartilhos couraça

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber da Europa um novo sortimento de espartilhos de linho, couraça, modelos elegantes e commodos

AZA DE MOSCA ou Argentina, fazenda para cobrir quadros, flores, botões, etc., etc. : vende-se no Bazar Victoria n. 2.

Vende-se em Beberibe

um terreno com 50 palmos de frente e 50 de fundo, na estrada do Passarinho, que divide pelo oitão da casa do Sr. Cintra, cujos fundos vai até o rio : a tratar no caes do Apollo, armazem n. 59.

— Vende-se uma escrava de 30 annos, que cozinha e engomma bem, sem defeito e de boa conducta, e mais tres mucambas de idade de 13 annos, uma dellas já engomma e cose, e mais tres escravas de todo serviço : na rua Velha de Santa Rita n. 15.

Camisas francezas
PECHINCHA
Na rua do Crespo n. 20

Superiores camisas francezas, de linho, com collarinho e sem elle, a 36$ a duzia : só no n. 20, á rua Primeiro de Março

ALMEIDA & CAMPOS

Peças de superior esguião, tendo cada uma 10 jardas, a 3$400s

Modernos chales de casemira a 5$000.

Cretones inglezes, padrões novos, a 320 rs. o covado.

E muita quantidade de artigos em novidade, muito baratos : na loja de

ALMEIDA & CAMPOS
Rua Primeiro de Março n. 20, loja das tres portas.

A cabelleiraria imperial
Rua da Imperatriz n. 60

recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento de espartilhos couraças, leques, luvas de pellica de côr, e outros objectos de móda. Tambem recebeu coques á imitação e modernissimos, o que ha de melhor, e que vende-os a 4$000 cada um.

Vende-se

uma mobilia de amarello, moderna, com pouco uso, assim como 11 cadeiras, 1 sofá, 1 par de consolos, 1 mesa redonda, 1 aparador, 1 berço, tudo de amarello e em bom estado : na rua do Rosario da Boa-Vista n. 41, taverna.

Com certeza !!

O 59. é uma das casas que tem sempre sortimento de tecidos especiaes para vestidos, por preços baratissimos ! ....

LEIAM A REALIDADE.

Alpacas lizas, lindas côres, a 500 rs. o covado.

Ditas bresilienes, padrões modernos, que fazenda excellente ! a 640 rs. o dito; a ellas.

Merinós lisos, a 750 rs. ; sempre vendem a 900 rs.

Cachemiras, linda fazenda, lisas e de quadros para robes e croisès, a 360 rs. ! poucas peças restam !

Folards de Escocia, ricos desenhos em quadros e listras, a 700 rs. o covado ! muitissimo largo.

Popelines do ultimo gosto, a 360 e 400 rs.; é sêda !

Ditas de fantasia, lindos padrões, a 500 e 800 rs. !

Gorgorão preto, muito superior, a 2$000 e 2$800 o covado.

Blouses a Luiz X V, para meninos e meninas, fazenda em cortes, bordadas, acompanhadas de figurino em cartões, a 7$000 ! aproveitem ; é baratissimo.

Cretones allemães e austriacos, a 320 rs. o covado.

Baptistes finissimas, a 200 rs. o dito.

Flôr da noite, arrendadas, proprias para noivas, a 360 rs

Cortes de cambraia, com listras de sêda, a 4$500 ; já vendemos a 8$!

Cambraia Victoria, muito fina, com 10 jardas, a 3$ a peça !

Gravatas finas para senhora, a 1$500 e 2$000 !

Chales de cachemira á rainha Victoria, a 7$; côres novidades !

Toalhas acolchoadas grandes, a 4$ a duzia !

Ditas felpudas, superiores, a 7$ a dita !

Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$600 a dita !

Só o 59

Á RUA DUQUE DE CAXIAS

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

ATTENÇÃO

Preços baratissimos

Fitas de gorgorão de todas as côres e larguras, especial sortimento.
Enxovaes para baptisado.
Fitas de sarja, velludo e seda.
Flores artificiaes, de côres e pretas.
Sipós de flor de larangeira.
Grinaldas com véo para noiva.
Luvas de pellica, retroz, seda e algodão.
Perfumarias dos principaes fabricantes.
Especiaes machinas para costura, de dous pospontos a 25$.
Leques e uma infinidade de miudezas por preços sem competencia.

BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50
DE
B. A. Soares Leite

A 1$500 o covado

Merinó preto, por ter um pequeno toque de mofo.

A 360 rs. o covado

Moreninhas, padrões novos : só na rua do Crespo n. 20, Almeida & Campos.

Luso-Brasileira

Empada de camarão a 100 rs.
Bolinhos para cha a 800 rs. a libra.
Pão-de-ló torrado a 1$000 a libra.
Linguas afiambradas a 400 rs.

Especialidade

Sem competencia

Ricas bandejas com armação para casamentos, bailes, baptisados, etc., de 10$ a 25$000.

CHA verde e preto o melhor que tem vindo á este mercado.

VINHOS, cervejas, licores e biters.

Só na confeitaria

Luso-Brasileira

14—Rua do Imperador—14

O Novo Bazar da Moda rua Duque Caxias n. 81

Acaba de receber pelo ultimo vapor um completo sortimento de luvas de pellica brancas e de côres, para homens e senhoras.

Vende- or 2$500 par.

Taverna

Vende-se uma taverna, sita á rua Imperial n. 222, com todos os utensilios e alguns generos : a tratar com Manoel Ferreira Alberto & C. á rua do Livramento n. 31.

---

280 RÉIS

o covado de popeline

Rua do Queimado n. 43

Que pechincha !

Popelines de listras assetinadas, padrões muito bonitos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, valem 500 rs., é para acabar ; só se vende por este preço, para fechar conta de venda ; aproveitem que a occasião é propria. Só tem o 43 da rua do Queimado. Dão-se amostras com penhor ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é durativo, podendo qualquer pessoa applical-o ; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

BAZAR DA MODA

---

500 RS.

O COVADO

Zefire de lã e sêda

Na rua do Queimado n. 43.

Chegou pelo ultimo vapor grande quantidade de zefire de lã e sêda, mimo de Linhão, padrões de alta novidade, proprias para vestidos de phantasia, pelo modico preço de 500 o covado: vendem por este preço é para acabar em poucos dias ; só tem o 43 da rua do Duque de Caxias. Dão-se amostras e manda-se á casa dos pretendentes.

Novo em folha.

Vende-se um jogo de fronhas bordadas em esguião de linho, assim como um cueiro de casemira bordado e preparado a capricho ; a pessoa que quizer comprar, póde mandar dizer por escripto, na rua de Hortas n. 17, para ser procurada.

A rosa dos Alpes

32 Rua do Barão da Victoria 32

Recebeu completo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:
Fitas de gorgorão, côres especiaes.
Ditas de sarja, idem.
Ditas de velludo, escocezas e de setim.
Grinaldas com véo para noiva.
Luvas de pellica para homem e senhora.
Flôres artificiaes, grande variedade.
Sipós de flôres de larangeira.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Leques brancos, de côres e pretos.
Luvas de sêda e de retroz preto.
Caixinhas com perfumarias para presentes.
Ditas com preparos para costura.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Véos de varios gostos para chapéo.
Franja de sêda e de lã, côres da moda.
Botões de gorgorão, setim e corosó.
Espelhos com moldura dourada, ovaes para sofá e quadrados para cima de consolos.
Mignardise para trabalho de crochet.
Collarinhos e punhos para homem, ditos para senhora.
Lenços, gravatas e coques.
Preparos para flôres e perfumarias dos melhores fabricantes.

ROSA DOS ALPFS
Rua do Barão da Victoria n. 32

A Magnolia

A' rua Duque de Caxias n. 45

ANTIGA DO QUEIMADO

Tem para vender por preços muito razoaveis os seguintes artigos que recebeu pelo ultimo vapor da Europa: grande sortimento de bordados finos, flôres, fitas de sarja, gorgorão, setim, velludo de todas as larguras, um completo sortimento de perfumarias o que ha de mais fino, lã e sêda frouxa para bordar, cutilaria fina, como seja : tesouras, canivetes, facas, navalhas, etc., etc. ; completo sortimento de botões para vestidos, a verdadeira tinta para tingir os cabellos na côr que se quizer, ricas franjas pretas, os verdadeiros bicos valencienes, talagarças diversas grossuras, baleias para vestidos, coques modernos, lenços de labyrintho feitos na terra, assim como bicos e rendas, toucas e sapatinhos para baptisados, bolsas pretas para senhora, homem e menina, completo sortimento de espelhos, brinquedos para crianças, espartilhos baratos, linhas para machinas, ricas caixinhas com extractos, proprias para presentes, graxa para calçados que dá lustre sem se escovar. meias parapadres, assim como um grande sortimento para senhora, homem e menino, punhos de linho para homem a 500 rs. o par, punhos e collarinhos para senhora, muito modernos, capellas com manta para noivas, assim como um completo sortimento de miudezas que se tornaria enfadonho mencionar, e attendendo ao mau negocio que se vai fazendo, o dono deste estabelecimento resolve vender as suas mercadorias por menos que outro qualquer, isto devido ás boas condições em que negocia ; é na Magnolia, á rua do Queimado n. 45, defronte da pracinha da Independencia.

---

200 RS.

O COVAD

Rua do Queimado n. 43

Batistes com desenhos muitô lindos, ultima novidade, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, valem 320 ; aproveitem em quanto tem. Dão-se amostras com penhor

No 43.

3$200 A PEÇA.

Só o 59

Recebemos 2,000 peças do verdadeiro madapolão francez, com 12 jardas, e vendemos por este modico preço. Somos os unicos que recebemos esta fazenda, assim como chita setim da China, para vestidos, e vestuarios para meninas e meninos, pelo preço de 400 réis o covado, unicos que receberam esta fazenda.

Só o 59

Rua do Queimado, loja de Carneiro da Cunha & C.

CAL NOVA

JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO, á praça do Corpo Santo n. 15, tem para vender cal de Lisboa muito nova, e por muito commodo preço.

Taverna

Vende-se a taverna, sita á rua do Rangel n. 8, bem afreguezada. tanto para a praça como para o mato. e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Não é preciso escovas

Brilho incomparavel

DE

Hauthaway & Sons

PARA

Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas Cuidado ; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos.

FARINHA NOVA

DE

SANTA CATHARINA

Ha para vender boa, recentemente chegada, em retalho, a granel ou ensaccada a bordo do navio *S. Benedicto*, consignado a Amorim Irmãos & C.

Potassa da Russia

A mais nova que ha no mercado e em barris pequenos : vende-se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7.

CONVEM

Boa pechincha em fazendas na

Rua do Crespo n. 20

Zefire de côres, lindos gostos em listras e quadros, a 200 rs. o covado.

Jamaica, é uma nova fazenda para vestido, gosto de seda, padrões todos novos ne mercado, a 500 rs. o covado.

Lindissimas batistas, miudinhos e graúdas, a 200 e 240 rs. o covado.

O melhor sortimento em maripozas brancas e de côres, de 360, 400 e 500 rs. o covado.

Completo sortimento em cretones, para 400 e 360 rs. o covado.

Percarles brancas, muito finas, de 240 e 280 rs. o covado.

Cortes de casemira ingleza, gostos modernos, a 4$000 um.

Grande variedade em alpacas lisas, de 500 a 640 rs. o covado.

Cretones para vestido, a 160 e 200 rs. o covado.

Popelines de linas, bom sortimento, de 200 rs. o covado

Lãzinhas para roupa de escravo, a 160 e 200 rs. o covado

Nazuck verdadeira, padrões miudinhos, a 320 rs. o covado.

Superiores chales de laia, a 2$000 um.

Cambraia Victoria, transparente e tapada, de 3$500 e 4$000 a peça.

Bramante, muito largo, 11 palmos, a 1$400 a vara.

Moreninhas, lindos gostos, a 320 rs. o covado.

Completo sortimento em cretones de côres, para coberta.

Gorgorões de côres, para vestido, de 640 e 900 rs. o covado.

Atoalhado bordado, para toalhas, a 1$600 o metro.

Chitas escuras, para 240 rs. o covado.

Colchas de fustão, de côres, a 3$000 uma.

Cobertas de ganga, forradas, a 2$000 uma.

Mantas e gravatas de côres e pretas, para homens e senhoras.

E muito grande variedade de artigos que vendemos baratissimo, para acabar e tudo como pechincha.

N. 20— Rua do Crespo — N. 20

Almeida & Campos

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?

Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:

Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.

Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.

Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.

Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.

Cambraia branca bordada, a 800 a vara.

Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.

Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 rs. a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.

Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.

Ditas de linho, a 15$000 a duzia.

Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um

Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.

Esteira para forro de sala, a 1$200.

Gorgorão de lã de côres, a 800 rs. o cavado.

Cretones modernos, de 320 a 500 rs o covado.

Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs. ; é barato.

Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.

Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.

Cortinados bordados, a 10$000

Camisas bordadas para senhora, a 3$000 uma.

Fustões brancos, lisos e bordados, a 800 rs. e 1$000 o covado.

Cortes de cretone, a 6$000.

Ditos de dito bordados, a 15$000 !

Camisas de linho para homem, a 30$000 e 60$000 a duzia.

Ditas para meninos, a 28$000 e 30$ a duzia.

Toalhas, fronhas e lenços de labyrintho, a preços baratissimos.

Completo sortimento de roupa feita e por medida, na loja de Joaquim Ferreira Campos & C., junta a que vende bilhetes da loteria.

21—Rua Primeiro de Março—21

Taverna

Livre de qualquer onus vende-se á da rua da Senzala-Velha n. 102, por seu dono ter de retirar-se para fóra da provincia, tratar de sua saúde : a tratar na rua do Amorim n. 66, com Ferraz & Pereira.

Ao sexo amavel

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte :

Um completo sortimento de entremeios bordados, transparentes e tapados, de muitas larguras e desenhos. Bonitos chapéos primorosamente enfeitados, para senhoras e meninas. Lindas tesouras com os cabos de madreperola, e outras de mola que se dobram sobre si mesma. Commodas caixas vazias, com chaves, para costura, ou outro qualquer mister. Lindas ventarolas de palha, muito em moda actualmente. Modernissimos leques para senhoras e meninas de 4 á 10 annos de idade. Especiaes luvas de pellica, para crianças de 4 a 8 annos, e tem para homens e senhoras.

Economia domestica

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63 está resolvida a vender os artigos em si existente por menos 20 por cento de que em outra qualquer parte, e para prova do exposto, apreciem os preços seguintes : papel amisade, de boa qualidade a 500 rs. a caixa, envelopes a 500 rs. o cento, fita de linho muito boa, a 60 rs. a peça, botões de osso para calça, a 180 rs. a caixa ; linhas de 200 jardas, a 80 rs. o carretel : caixas com colchetes, a 60 rs. ; cordão para vestidos, a 20 rs a peça ; peitilhos e punhos de cambraia, para senhora, a 500 rs. ; gravatinhas com laço e alfinete, a 300 rs. uma ; ditas de diversas qualidades para enfeitar o cabello, e 500 rs. uma, uma grande barra de sabão inglez, por 500 rs. ; lenços para algibeira, a 200 rs. um. e tudo mais que se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para prateiar os metaes : vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa) a NOVA ESPERANÇA acaba de receber nova remessa desta excellente graxa, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,

Bramante com quatro larguras a 1$200 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

E barato

Vende-se uma casa nova. de pedra e cal, em Agua-Fria, de Beberibe, ficando a estação na port : a tratar na rua do General Seara n. 31. Na mesma casa vende-se um bote bom.

Mais um que não mente

Venham á rua das Trincheiras, loja n. 1, junto a de cirgueiro. encontrarão doces de goiaba, banana, araçá, geléas de diversas qualidades, tudo bom e barato, menos 10 0/0 que em outra qualquer parte.

Chegou

A 3$500 a peça

A terceira remessa de superior esguião, com 10 jardas, para a rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras peso liquido : a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

E' por 3$400 a peça

Esguião de superior qualidade, peças com 12 jardas, 3$400 uma ; é pechicha.

Popelines de seda, de 400 e 500 rs. o covado.

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

ALMEIDA & CAMPOS

Attenção

Vende-se a taverna sita á rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia, n. 165 : a tratar na mesma ; e vende-se um registro de gaz e pertenças.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo. evaporarção ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalh, oresponsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS

D

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barao do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes :

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

MUTILADO

VARIEDADE

Algumas palavras do DICCIONARIO DA LINGUA FEMININA

(Conclusão)

Esta phrase tem um triplo effeito excellente: 1º se parece indulgente; 2º aceita-se como verdadeira a accusação e não se a nega; 3º isto excita o accusador a justificar a severidade de seu juizo.

Supponhamos, por exemplo, que M. G... diga da Sra. C... que ella está muito compromettida com M. B... A Sra. D..., amiga da Sr. C... poderia responder: porém ella apenas o conhece, elle não frequenta a casa... E' uma calumnia!

Em lugar disto ella diz: meu Deus! que o mundo é maldizente! eu não creio palavra; estou certa que ha inconsequencias. »

M. G... replica:

— A senhora é bem indulgente de chamar isso inconsequencia! Eu, por minha parte, classifico de... (um qualificativo qualquer).

E' o que aconteceria se se aparasse mollemente com um sabre o golpe de um outro sabre; o paciente receberia as duas armas sobre a cabeça; sómente seu inimigo, irritado, daria um segundo golpe.

Fatal, tres golpes de sabre.

A. KARR.

As rodas dos expostos

Recrudesce em algumas nações latinas o principio das *rodas* para recepção de creanças abandonadas.

Em Portugal, tambem uma ou outra vez, se levantam protestos a favor de tal instituição, julgado preservativo de crimes commettidos por mãis desnaturadas.

A roda portugueza em presença de algarismos incontestaveis, era como que o infantecidio autorisado. As providencias adoptadas para a dispensar, entre ellas os subsidios de lactação, teem dado excellentes resultados.

A educação da mulher, a moralisação dos costumes publicos, e a acção repressiva dos tribunaes são, porventura, os elementos mais poderosos para a destruição do grande mal que affecta ainda a sociedade, como é a exposição dos recemnascidos.

Em França está occupando séria mente a attenção do governo central, e dos conselhos geraes dos departamentos, o grave assumpto a que alludimos. Parece-nos, pois, a proposito historiar summariamente o que, em uma longa série de annos se tem passado a semelhante respeito naquella grande e illustrada nação.

Foi principalmente, no fim do seculo XVII que as rodas se multiplicaram em algumas cidades populosas da provincia, como em Paris, mas, do mesmo modo, se teem ellas restringido e supprimido na época actual, sem lei que o determinasse.

No hospicio de Paris, aberto em 1642, havia 312 creanças abandonadas; em 1770 elevava-se o seu numero a 6,919.

Necker, em 1784, calculava em 40 mil o numero das creanças expostas no paiz, e causava-lhe isto admiração. Por decreto de 19 de janeiro foi creada uma roda por departamento. Abriram-se apenas 251 destes estabelecimentos, porque alguns districtos se recusaram a isso.

Estas rodas receberam logo 70,558 creanças abandonadas; o que representava uma despeza de 7 milhões de francos, dos quaes 4,100,000 de francos eram gastos por conta do estado e o resto competia aos departamentos.

Em 1817, o numero das creanças recebidas nas rodas tinha passado de 10,000 por anno, e elevava-se á totalidade de 98,000.

Em 1829 excedia a 122 000. A restauração procurou restringir as exposições publicas por diversos meios, conseguindo apenas, diminuir a despeza de 80 a 100,000 francos.

O total gasto com as rodas achou o governo de Luiz Felippe, em 1833, que se elevava a mais de dez milhões de francos para 130,941 creanças recolhidas. Isto sobresaltou-lhe o espirito economico, e os conselhos geraes tiveram de se exonerar das obrigações impostas por decreto de 1811. Deste modo abolido o decreto no orçamento departamental, fecharam-se 67 rodas desde 1834 a 1837.

Lamartine protestou na tribuna, em 1838: mas a maioria dos deputados não o apoiou, e admittio que os soccorros ás mãis offereciam mais vantagens e menos perigos, do que deixar a roda absolutamente aberta aos abandonos anonymos.

Por circular de 8 de novembro de 1848, Mr. Dufaure, quando ministro do interior, na presidencia do general Cavaignac, fez sentir a diversidade dos meios empregados, e aconselhou um inquerito, que se verificou em 1849, inquerito completamente administrativo, sem consulta da corporação medica, o qual concluia por um projecto de lei com 163 artigos contra as rodas.

No anno seguinte, em 1850, a commissão de « assistencia publica » da assembléa legislativa, apresentava um contra projecto, restabelecendo as rodas. Estes dous projectos foram remettidos ao conselho de estado, em 14 de junho de 1850, e reconheceu-se aos conselhos geraes o direito de restabelecer ou de supprimir as rodas.

No segundo imperio apresentaram-se varios outros projectos nas duas camaras, em 1853, 1856 e 1861, mas não tiveram effeito.

Usando « da carta branca » que obtivera da assembléa legislativa, em 1853, para restabelecer ou supprimir as rodas como entendesse, o governo imperial inclinou-se cada vez mais á suppressão. D'ahi o inquerito de 1859-1862, assim como a lei de 1869, cuja modificação foi reclamada pelos partidarios do restabelecimento das rodas, e que actualmente é objecto de discussão um tanto acalorada.

LITTERATURA

Lição de cousas

(Segundo M.me M. Pape-Carpentier)

I — O QUE É A LIÇÃO DE COUSAS [*]

A lição de cousas não é um ramo especial de instrucção, como certas pessoas se inclinam a pensar. E' simplesmente uma fórma dada aos diversos ensinos,—fórma geral, flexivel e multipla, mas que entretanto tem principios e regras. Estes principios e estas regras bom é conhecel-as para se poder adaptar com segurança a fórma elastica de lição de cousas ao circulo todo dos conhecimentos infantis.

Não ha mãi que solicitada pelas instantes perguntas do filho e lhe entregando o objecto de sua curiosidade, não tenha sido levada a explicar-lhe o uso, fórma e proveniencia desse objecto. Ensino ingenuo e familiar, sempre ouvido pelo menino com uma attenção extrema e uma avida curiosidade. Amavel entretenimento, no qual a mãi vê com satisfação uma a uma despertarem as faculdades de seu filho, e no qual ella mesmo acha um encanto que é sua mais doce recompensa. E que ensino é esse assim tão conforme á natureza? Que entretenimento é esse em que a graça e a doçura substituem o rigor das fórmas escolasticas? E' uma *lição de cousas*. O processo é simples e natural. Está ao alcance de todos. Basta chamar a attenção sobre elle para fazel-o apreciar.

E comentar com as crianças, simples ingenuamente dialogado,—póde estender-se e desenvolver-se gradualmente até os mais altos estudos, sem nada perder de seu caracter e de sua fecundidade.

Transportemo-nos a uma officina. Ahi vemos o mestre, versado nos processos de sua arte ou de seu officio, guiar os primeiros ensaios do aprendiz; collocar sob sua vista e entre suas mãos os utensis e instrumentos de que se deve servir; dizer-lhes os nomes e mostrar praticamente o uso especial de cada um. E o que faz esse mestre? Uma lição de cousas.

Penetremos n'um amphitheatro. O professor, perante o auditorio que religiosamente o escuta, desenvolve as profundas theorias das sciencias physicas. Cercado de seus apparelhos, de seus magicos instrumentos, elle continuamente faz appello á experiencia; executa diante de seus discipulos as delicadas e brilhantes operações com que os entretém: faz uma *lição de cousas*.

E essas interessantes reuniões scientificas da Sorbonna, onde os sabios mais illustres descem das altas regiões do ensino para pôr ao alcance de um auditorio composto de profanos, os phenomenos da natureza e as maravilhosas applicações da sciencia á industria,—o que são senão brilhantes *lições de cousas?*

Não é novo, pois, o processo: ninguem se póde gabar de tel-o inventado. Está revestido da sancção da pratica e não ha necessidade de buscar-se mais exemplos para provar que a lição de cousas convém a todas as idades, a todos os grãos do ensino; que póde tomar todos os tons, affectar as mais variadas fórmas, se adaptar a todas as circumstancias e se applicar a todos os objectos.

Na educação da primeira infancia a lição de cousas é o unico processo razoavel.

Antes mesmo que os meninos saibam ler, nos primeiros mezes em que se applicam a esse estudo preliminar, convém ensinar-lhes a verificar o testemunho dos sentidos. E' preciso habitual-os pouco a pouco a tomar em consideração os factos que lhes ferem a attenção, a se interessarem no conhecimento dos objectos que os cercam, a empregarem as palavras no seu sentido proprio. Importa ajudar o menino a sahir gradualmente das trevas da vida instinctiva, auxiliar o despertar de suas faculdades e guiar assim o primeiro exercicio de sua intelligencia.

O menino sente, calcula, julga, antes de receber nenhuma lição,—mas é mister esclarecer essas operações inconscientes, *desenredar a meiada dos fios do pensamento*, segundo a graciosa expressão de Clotilde de Surville.

Preciso é tambem fixar no espirito da criança as vagas e fugitivas noções que ella possue sobretudo o que a cerca no circulo em que ella se acha. Nesse ensino simples e familiar se apoiará todo o seguimento de sua instrucção. Importa, pois, que a base seja bem estabelecida. E tudo não está ainda nisso: é mister que o circulo do ensino, com quanto pequeno, seja completo. Certas lacunas, certos pontos absolutamente obscuros se mostram ao observador attento no campo ainda estreito das noções que possue o menino mais intelligente.

E' preciso encher essas lacunas, sem o que o edificio se esboroa. Mais tarde, certas noções que se quizessem confiar á intelligencia fluctuariam no vacuo.

Revivamos nossas primeiras reminiscencias e cada um nellas encontrará a confirmação do que acabamos de dizer.

As regras das lições de cousas se deduzem dos processos naturaes do entendimento. Seguem-lhe a marcha e prescrevem que se não dêem as diversas indicações senão na ordem em que se succedem as percepções do menino. Porque estas não se desenvolvem ao acaso e a troxe-moxe. O espirito assimelha-se ás noções por uma serie de operações consecutivas, comparaveis ás operações physicas, pelas quaes se alimenta o corpo. Póde-se applicar áquelle o que se diz deste: « O que nutre não é o que se come, mas o que se digere. »

Mas como a digestão não é senão o ultimo de uma serie de actos regularmente ordenados, — por igual não ha proveito intellectual para o menino senão quando as differentes operações de sua intelligencia tem sido regularmente dirigidas.

Os mestres e os pais algumas vezes contrariam-se e desgostam-se porque no meio de uma lição arbitrariamente concebida vêem que os meninos não os escutam, brincam ou põem-se a pensar n'outra cousa. E' que não basta procurar tornar interessante e attrahente o ensino,—é preciso que o mestre se conforme com os processos naturaes da intelligencia.

[*] Em setembro de 1876 publicámos neste *Diario*, traduzindo-o do importante semanario *L'Education* um directorio ou guia para as *lições de cousas*. Voltando agora a tão interessante assumpto, reproduziremos as idéas de uma das mais competentes autoridades nesta materia, e as offerecemos á consideração dos que teem a seu cargo a educação da infancia.

Folhagens, poesias de J. L. Caetano da Silva.

Não sabemos a que escola se filiam os versos de J. L. Caetano da Silva; se á escola realista ou se á escola romantica. Sempre que percorremos as paginas de um livro, nos lembramos de um notavel escriptor francez, que diz: « Uma obra é boa, desde que nos desperta sentimentos nobres e generosos. »

E ler os versos de Caetano da Silva, e deixar a alma ir-se impregnando de muito affecto suave e casto, de muito enlevo e suavissima saudade, é certo, porque naquellas paginas, ungidas de crenças e esperanças, retempera-se a coragem enfraquecida, e o mundo se nos mostra debaixo das côres douradas da phantasia.

O poeta tem o condão de nos arrebatar com os seus murmurios e suas queixas, para paizes ignotos, em que as rosas são sempre viçosas e a primavera ostenta eternamente os seus esplendores.

Deixamos por instantes o mundo da realidade, dessa realidade que atrophia e esmaga todas as mais altivas e fundadas aspirações, que dia a dia nos vai cavando no fundo do coração um sepulchro de gelada indifferença.

Bemditos sejam os poetas como Caetano da Silva, que no meio dessa atmosphera de egoismo, ainda podem exclamar:

Cantemos lyra, cantemos
Os gemidos da araponga,
Que quando a tarde se alonga
Começa triste a chorar!
Cantemos da rola afflicta
Os sons perdidos no mato,
Onde sussurra o regato,
Onde tudo é—suspirar!

E suspiramos com o poeta, porque é profundamente doce o scismar das nossas tardes americanas, debaixo deste céo azul e recamado de estrellas, onde giram no seu eterno fadario milhões de astros e planetas.

Entre esses milhões de astros e planetas, como é formoso o sol de que nos falla Caetano da Silva:

Quem sabe os mysterios que guardas comtigo,
Planeta de fogo—jurado inimigo
Das sombras da noite
Que fogem de ti?
Eu era pequeno e ouvia a meus pais:
« O sol, ó meu filho,
« Que queima os mortaes,
« E' esposo da lua que gira sem fim! »
Eu sei que és formoso, porque nas campinas
Esparzes as côres, celestes, divinas
Que lanças das faces
No teu caminhar:
Tu douras os visos das serras, dos montes,
Prateias os rios, os lagos e as fontes,
Entornas mil côres
No espelho do mar.
Dás vida ás florinhas, aos homens, ás feras,
Envolves de encantos gentis primaveras,
Coloras os fructos
No quente verão.
Porém porque sina tu és vagabundo,
Correndo os desertos por cima do mundo,
Lançando na terra
Tão vivo clarão?!...

E' um poeta inspirado o que escreve tão formosas estrophes! O coração segreda-lhe bem vivo todos os mysterios da poesia, para assim traduzir tão bellos pensamentos.

Todas ás vezes que Caetano da Silva compenetra-se profundamente do assumpto que descreve, a sua penna produz versos lindissimos: vê-se que ha constrangimento nos versos ligeiros do seu volume. Poderiamos notar alguns desses; preferimos, porém, sobrelevar a belleza daquelles, que mais nos impressionaram.

Não temos a pretenção de escrevermos um juizo critico sobre as *Folhagens*, apenas esboçamos as impressões que deixou-nos a sua leitura.

A *Morte de meu cão* é uma das poesias em que Caetano da Silva mais prima pela delicadeza e mimo da descripção. São estrophes arrancadas do fundo do coração, cheias de prantos e piedade.

O meu cão, o meu velludo,
Frio e mudo agora está!
Se eu achar-me n'um perigo
Outro amigo, quem será?!

Estes versos, tão singellos, abonam, não só o poeta, como a sensibilidade do homem.

Entre os versos sentimentaes das *Folhagens* tem as *Saudades* um distincto lugar, pelo primor e delicadeza que o poeta diffundio nessas estrophes:

E' assim que elle diz:

Tudo passa! Nas azas leva o tempo
Os risonhos instantes da ventura!
Depois o esquecimento! — uma mortalha
E o silencio da humilde sepultura!

Mas ah! antes que a morte me assignale
O caminho da immensa eternidade,
Quero chorar... banhar-me nessas lagrimas
Que se vertem nas horas da saudade.

Longe iriamos nós, se quizessemos reproduzir todas as bellezas que contém as *Folhagens;* juizes mais competentes o farão. — Aceite o poeta estas linhas, não como um incentivo para novos commettimentos, que sobradas forças tem para isso, mas como uma homenagem franca e sincera que tributamos a seu bello talento.

NUNO ALVARES.

Outubro—1878.

Namoros de estudantes

Estamos n'uma republica de estudantes de medicina. Compõe-se ella de tres, mas só dous se acham presentes na occasião em que vamos ter com elles. Um, deitado n'um sofá sem lustre, e em vesperas de ficar tambem sem palhinha, tem sobre o peito um livro, que não lê, porque está distrahido a contar as taboas do tecto. O outro, sentado n'uma mesa, cujo verniz é matisado por manchas de tinta preta, tem diante de si uma tira de papel, em que pretende escrever uma poesia, e leva a arripiar constantemente os cabellos, desesperado por não encontrar uma rima adequada para o nome de Julia.

Esse nome era o de uma moça que elle vira áquelle dia pela primeira vez em uma casa conhecida, e com quem trocára apenas meia duzia de phrases insignificantes. Enthusiasmara-se por ella, e o resultado estamos nós vendo agora.

De repente levantou-se furioso e exclamou:

— Maldita cabeça!

— Que dizes tu, Roberto? perguntou-lhe o companheiro.

— Nada.

— Olá! que é isso! Estás zangado?

— Pudera! Sinto-me inspirado e está aqui uma rima a atrapalhar-me. Estupida invenção! Não ha como o verso solto.

— Sem duvida. Sobretudo quando se segue a tua escola.

— Que escola?

— E de não contar as syllabas.

— Deixa-te de gracejos, Luiz. Olha que não estou para te aturar.

— Tanto peior para ti. Eu daqui não saio, e quando me fallares, hei de te responder como quizer.

Roberto tornou a sentar-se, mas desta vez amuado. Admittia o ridiculo para tudo, menos para os seus foros de poeta.

Passaram-se dez minutos, que Luiz empregou na maior parte vendo um mosquito sugar-lhe o sangue na mão esquerda. Tendo o insecto voado, elle lembrou-se do companheiro e teve pena de o ter offendido.

— Roberto, disse-lhe, se eu te descobrir a rima de que precisas, voltas ás boas commigo?

— Ainda perguntas? respondeu o interpellado. Volto ás boas... fico mais teu amigo do que d'antes.., pago-te até um copo de cerveja... e olha que só tenho no bolso uma *nota* de quinhentos reis.

— Muito bem. Dize-me lá qual é a rima de que precisas.

— E' para Julia.

— E' difficil. Mas homem de Deus, porque não fazes uma cousa?

— Qual?

— Põe esse nome no meio do verso.

— Não me lembrei disso. Mas tambem agora levo de capricho: ha de ficar ahi mesmo.

— Bom. Nesse caso explica-me se queres um nome proprio.

— Não; quero um adjectivo.

— O primeiro que me occorre é *herculea*.

— Herculea! herculea! repetio Roberto levantando as mãos. Pois eu hei de rimar o nome della, uma menina pequena e franzina com a palavra *herculea*. Estás doudo, Luiz?

— Então rima com *Romulea*.

— Que quer dizer isso?

— Romulea quer dizer de Romulo.

— E a que proposito vem Romulo aqui?

— Sei lá; arranja. Para esse fim é que serve a imaginação.

— Decididamente continuamos mal. Se desta vez não te lembrares de uma palavra conveniente, declaro roto o armisticio.

Luiz ficou por um momento pensativo. De subito, batendo na testa e sentando-se no sofá, bradou:

— Achie.

— Vamos a ver, disse Roberto.

— Uma palavra tão simples, tão commum, tão apropriada que logo nos devia ter vindo á lembrança...

Mas, em summa qual é? Anda, falla depressa.

— *Cerulea*.

— Ah! exclamou Roberto com a physionomia radiante, dando um salto e apertando com toda a força a mão do companheiro. Agora está acabada a poesia. Espera.

E dirigindo-se á mesa, começou a escrever:

Quanto te amo, quanto te idolatro.
Oh! tu não sabes, não calculas, Julia...

Mas Luiz interrompeu-o:

— E Angelo que ainda não veio! Estão quasi a bater onze horas.

— E' verdade, respondeu o poeta largando a penna, visivelmente incommodado. Quem sabe se lhe aconteceu alguma cousa!

— Talvez tenha sido pisado por algum bond. E' um facto tão commum agora.

— E bem pode ter cahido no mar. Como sabes, elle hoje foi a S. Domingos.

E os dous amigos começaram a fazer conjecturas sobre a prolongada ausencia do terceiro habitante da *republica*, cada qual menos tranquillisadora. A sua perturbação chegou a ponto que Luiz deixou de contar as taboas do tecto, pondo-se a passeiar pela sala, e Roberto esqueceu de todo a poesia.

Soaram onze horas.

— Não ha duvida, disse Luiz; aconteceu alguma cousa a Angelo. Elle nunca se demora asssim sem nos prevenir.

— Vamos á policia, propoz Roberto. Se lhe aconteceu algum desastre devem saber.

Nesse momento bateram á porta da sala. Luiz abrio-a e Angelo entrou.

— Oh! exclamaram os dous companheiros.

— De que se espantam? perguntou o recem chegado.

— Aposto que não sabes que horas são, disse Luiz.

Angelo puxou o relogio.

— Onze horas! Não pensava que fossse tão tarde.

— E's capaz de nos dizer onde estiveste?

— E porque não? Mas isto é uma historia muito comprida. Deixem pôr-me primeiro á fresca.

Dahi a pouco, Angelo, enfiado n'umas largas calças de brim pardo e n'um paletot sacco da mesma fazenda, encetava a narração, sentado sobre a mesa. Voltado com a frente para as costa da cadeira em que estava, ouvia-o Roberto, em quanto Luiz continuava estendido na cama.

II

— Sahi de Nictheroy na barca das 9 horas e 35 minutos. Fui alli por passeio depois de ter feito a visita de S. Domingos.

No caminho nenhuma novidade occorreu. Ao tomar porém o bond da companhia *Carioca e Riachuelo* no largo do Paço...

— Foste recrutado por alguma moça, não? perguntou Luiz.

— Recrutado, a bem dizer, não... Mas deixa-me continuar a historia.

Ao entrar no bond, como ia dizendo, vi aproximar-se delle uma familia, composta de um homem, uma senhora e duas crianças. O homem sentou-se no banco immediato em frente de mim, a senhora a meu lado, e as crianças acommodaram-se no resto do banco.

— Deixa-te de tantos pormenores; quando não, eu durmo, advertio Luiz.

— E eu caio da cadeira, accrescentou Roberto.

[*Continua.*]

FOLHETIM

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME I

LIVRO V

HISTORIA D'UMA CAVEIRA

[Continuação do n. 265]

VI

ONDE PRINCIPIA O DRAMA

O conde largou o copo despejado sobre a mesa e reatou o fio da narração.

— Aproximava-se a primavera; o campo tem n'esse tempo todos os attractivos para os namorados: seguindo os conselhos da Margarida, que eram ordens para mim, aluguei uma bonita casa em Villaverde, proximamente a uma hora de Madrid.

Tão curta distancia permittia-me vel-a todos os dias: era um passeio a cavallo. Margarida mostrava-se contente com a sua nova vida, tinha um pequeno jardim que ella propria cultivava, e eu havia-lhe mobiliado a casa com todas as commodidades desejadas no campo.

Poucos dias depois de haver fixado a sua residencia em Villaverde, recordou-me as minhas promessas de casamento; fallei ao velho cura da aldeia e confiei-lhe o segredo da nossa situação,

O sacerdote accedeu aos meus desejos, abençoou a nossa união e eu considerei-me o homem mais feliz do mundo.

Durante os tres mezes de verão não deixei um só dia de visitar Margarida: chegava á aldeia ao anoitecer e alli passava a noite.

Estas ausencias despertavam a attenção de meu pai, mas nunca suspeitou da verdadeira causa, porque eu nunca mais lhe tinha fallado de Margarida.

Uma noite pareceu-me ver no rosto de minha mulher signaes de pranto; quiz saber a causa, mas Margarida socegou-me, dizendo-me que padecera durante o dia uma forte enxaqueca.

Eu confiava inteiramente em minha mulher. Nescio! Se alguem me tivesse dito naquelle tempo: « Margarida tem um amante » a minha nescidade chegaria ao ponto de arrancar a lingua a a quem proferisse taes palavras.

E mudando de tom, o conde sorrio-se sarcasticamente e proseguio:

— Não imaginas, querido Daniel, de quanto é capaz uma mulher. Margarida atraiçoou-me, mofava da minha boa fé e do meu amor nos braços de outro homem!!

— Pois é cruel! — exclamou Daniel sem poder reprimir-se—que uma mulher, depois de receber os favores que o Sr. conde dispensou a Margarida, lh'os pagasse com tanta ingratidão! E como procedeu V. Exc?

— Matando-a!—respondeu o conde seccamente.

— O que!.. matou Margarida?...

— Deixa-me continuar a historia, que, como te disse no principio, póde ser-te util. O mez de setembro estava a findar, e era o quarto do meu casamento com Margarida. Na casa de Villaverde só tinhamos dous criados: uma pobre mulher, a cargo de quem estava o serviço domestico, e um rapaz, que accumulava as funcções de jardineiro e de moço de compras.

Acabava de escurecer quando cheguei ao ponto da estrada que se toma por um atalho, e que eu tinha o costume de seguir quando ia para casa de Margarida. Quando cheguei proximo dos choupos que formam a linha de atalho, reparei n'um vulto que caminhava em direcção á cabeça do meu cavallo.

Naquelle tempo em que a guerra civil estava na maior força em Hespanha, era imprudente transitar de noite. Eu sabia-o e caminhava sempre bem precavido. Armei-me das pistolas que levava nos coldres, e parei o cavallo. Breve reconheci que era uma mulher que se dirigia para mim.

— Boas noites, meu senhor—disse a minha inesperada interlocutora, cuja voz me surprendeu, porque reconheci a criada de Margarida.

— Porque motivo a encontro neste sitio?—perguntei-lhe sobresaltado.

— Estava á sua espera.

— A' minha espera?!

— Sim, senhor.

— Houve alguma novidade? Margarida está doente?

— Não, senhor, nada disso—respondeu-me a criada com um suspiro que commovia.

— Falle depressa, diga, o que ha?—repeti impaciente.

— Eu sou mulher de consciencia e não posso socegar porque receio de uma grande desgraça.

— O' mulher, vossê protestou desesperar-me! Que desgraça receia? Falle por uma vez.

A pobre mulher desatou a chorar, e por entre os soluços pareceu-me ouvir-lhe palavras que me fizeram estremecer, e me produziram terrivel confusão nas idéas.

E o conde, estremecendo como se recebesse a descarga electrica d'um pilha de Volta, soltou uma gargalhada ruidosa, reclinou a cabeça para o espaldar da cadeira, e fitando os olhos na caveira, accrescentou:

— Não é verdade, Margarida, que tu nesse tempo em que apenas contavas vinte annos, tinhas a alma tão pervertida, o coração tão infame, que soubeste representar admiravelmente aquella comedia?!

— E a mulher, a mulher que o esperava no caminho?!...—interrompeu Daniel, vivamente interessado.

— Necessito que me explique as palavras que acabo de ouvir-lhe, e ai de si se teve a infamia de calumniar Margarida—lhe disse eu, agarrando-a por um braço e sacudindo-a vigorosamente.

— Valha-me Deus! Eu bem receiava isto mesmo, e por isso guardei silencio por tanto tempo. Sei que ama a menina com loucura, e que lhe mato o coração revelando-lhe a verdade, mas cumpro o meu dever: quando uma pessoa vê um homem que espera outro armado para o matar, deve passar por cima de tudo, sahir ao encontro daquelle que vem desprevenido, e dizer-lhe: « Não dê um passo mais se tem amor á vida. »

— Engana-se, eu estou tambem armado—disse-lhe eu agitando as pistolas, que ainda tinha nas mãos—e breve saberei a verdade.

E como a povoação era proxima do lugar onde se passava esta scena, deixei o cavallo e ia encaminhar-me para casa de Margarida.

A pobre mulher, espantada com a minha resolução e receiando sem duvida uma desgraça, cahio me aos pés, abraçou-se-me aos joelhos, exclamando supplicante:

— Pela Virgem Santissima! peço-lhe que socegue e não commetta alguma imprudencia, que só poderia ser vantajosa para o amante de Margarida.

Estas ultimas palavras não eram de certo as que podiam tranquillisar-me o espirito. Se effectivamente Margarida tinha um amante, e se havia illudido vilmente a minha boa fé e confiança, eu necessitava vingar-me. Fiz um esforço sobre mim mesmo e procurei socegar. A situação era grave, cumpria, pois, proceder com prudencia.

— Ouça, Joanna—disse eu á criada de Margarida. — Se é certo a horrivel desgraça que me annuncia, eu saberei recompensal-a generosamente pela prevenção. Disse que está um homem em casa de Margarida e que esse homem jurou assassinar-me logo que me encontrasse.

— Jurou, e julgo-o capaz de semelhante infamia.

— Bem, eu tratarei de evitar esse crime, mas preciso que me dê algumas explicações e me ajude a entrar em casa sem que elles suspeitem da minha chegada.

— Meu Deus! O que intenta fazer?

— Certificar-me da verdade.

— Pois não lhe basta que eu lhe assevere que a menina tem um amante?!

— Não, necessito presencear eu mesmo essa infamia.

— Mas como ha de ser?

— Tem a chave da porta da rua?

— Tenho.

— Perfeitamente; deixaremos o cavallo preso a uma destas arvores, pouco me importa que o roubem. Entraremos ambos em casa com a maior cautella; para traquillisar Margarida e o seu amante, eu escrevo duas palavras n'uma folha da minha carteira, participando lhe que não me espere esta noite. Você entrega-lhe o bilhete e eu occultar me-hei por detraz da porta de communicação do gabinete.

— Mas com tudo isso não evitarmos uma desgraça!

— A desgraça é inevitavel, minha boa Joanna, se a infamia de Margarida é certa.

Joanna tentou ainda resistir, mas por fim, quasi sem consciencia e levada pelos meus rogos, accedeu ao que lhe propuz.

Pouco depois, com o coração inquieto e as silenciosas precauções do ladrão, entrava eu na minha propria casa, onde ia representar-se um drama terrivel,

Joanna e eu chegamos até á cosinha; parecia-me que reinava em toda a casa o maior silencio. Ninguem nos tinha visto: escrevi o seguinte n'uma das folhas da minha carteira: « Querida Margarida. Uma subita indisposição de minha mãi priva-me do prazer de te visitar hoje. Não me esperes. Pensa em mim e até amanhã á noite.—Fernando.»

Pela primeira vez na minha vida dirigia a Margarida palavras que estavam em contraposição com o meu pensamento.

Entreguei o bilhete a Joanna e fazendo o menor ruido possivel, fui postar-me na porta de communicação do gabinete de Margarida. Levava commigo as pistolas, e na mente uma idéa. Fiquei immovel junto da porta, com o ouvido collado á fechadura, e uma das mãos comprimindo o coração.

D'alli não podia eu ver Margarida e o seu amante, nem ouvir o dialogo travado entre elles, porque estavamos separados por uma ampla alcova e pelo reposteiro que cobria a porta desta. Aos meus ouvidos chegava um rumor vago, o som de duas vozes differentes, e mal podia ouvir soluços abafados. Resolvido a arriscar-me a tudo, levantei com todo o cuidado o fecho da porta e entrei na alcova. Estava em plena escuridão: caminhei até ao reposteiro, e então, oh! então vi que Joanna me fallara a verdade. (*Continuar se-ha.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias

MUTILADO